



Prefeitura vacina idosos contra a gripe a partir do próximo sábado

A Prefeitura de Campinas inicia no próximo sábado a Campanha de Vacinação para o Idoso. Pessoas nesta faixa etária devem procurar os postos de vacinação onde receberão, de graça, doses contra gripe, tétano e difteria (dupla adulto). A Secretaria Municipal de

Saúde vai disponibilizar, no primeiro dia de campanha, 145 postos, entre fixos e volantes, nas cinco regiões da cidade, das 8 às 17 horas. As doses estarão disponíveis em todos os Centros de Saúde. Casas de repouso também receberão a vacina.

Página 3

Ampliadas vagas para curso de Informática

A prefeitura está organizando mais três turmas para o Curso Básico de Informática e Cidadania.

O local escolhido por oferecer melhor acesso à comunidade foi a Escola Municipal de Ensino Fundamental "Francisco Silva", no Jardim Londres. O público alvo do

curso são os alunos e pessoas da comunidade, acima de 14 anos e alfabetizados. Cada turma terá capacidade para atender 40 alunos, em três períodos diferentes. As duas primeiras turmas terão as aulas já a partir desta quarta-feira.

Página 2



Agentes de saúde: imunização de idosos contra gripe, tétano e difteria

Música é tema de curso gratuito

A Escola Municipal de Cultura e Arte (Emcea) inicia no próximo dia 22 curso sobre música erudita. O curso, do professor Marco César Padilha, pretende sensibilizar pessoas para a audição da música erudita, possibilitando um maior conhecimento desta arte.

Última Página



Ponte destruída pela chuva de fevereiro na região do Jardim Capivari

Estado deve se pronunciar sobre pontes

As providências para o fornecimento e instalação de 34 pontes metálicas na cidade (para substituir as destruídas pelo temporal do dia 17 de fevereiro) devem ser comunicadas pelo Governo do Estado até o final desta semana. A posição foi anunciada esta semana ao secretário municipal de Serviços Públicos, Ronaldo Hipólito.

Página 2

Prefeitura amplia vagas para Curso Básico de Informática e Cidadania

O Departamento de Educação e Cidadania e a Fundação Municipal Para Educação Comunitária estão organizando mais três turmas para o Curso Básico de Informática e Cidadania.

O local escolhido por oferecer melhor acesso à comunidade foi a Escola Municipal de Ensino Fundamental "Francisco Silva", no Jardim Londres. O público alvo da para o curso reúne os alunos e pessoas da comunidade, acima de 14 anos e alfabetizados.

Cada turma terá capacidade para atender 40 alunos, em três períodos diferentes.

As duas primeiras turmas terão as aulas já a partir desta quarta-feira, dia 9, nos horários das 11 às 14 horas (turma 1) e das 15 às 18 horas (turma 2), sempre às segundas, quartas e sextas-feiras.

A terceira turma terá aulas a partir deste dia 13, domingo, das 8h30 às 12h30, com término do curso previsto para

o dia 29 de junho. A duração do Curso Básico de Informática e Cidadania é de pouco mais de um mês, com carga horária de 40 horas.

O programa inclui noções de habilidades específicas como conceitos de funcionamento do computador; introdução ao conceito de sistemas operacionais; conceitos de arquivos, redator de texto, planilha eletrônica e internet.

No módulo de habilidades básicas os alunos receberão noções sobre respeito a valores éticos/morais, à pluralidade de pensamento e a diversidade de gênero, raça, classe social e religião; conhecimento de direitos políticos e trabalhistas básicos (constitucionais); direitos e deveres do cidadão; do consumidor; cuidados ambientais e atualidades no Brasil e no mundo.

A Emef Francisco Silva fica na Avenida Ibirapuera, s/n, no Jardim Londres.



Cada turma do curso terá capacidade para 40 alunos em três períodos

Instalação de pontes deve ser definida esta semana



Ponte destruída pelas chuvas no Jardim Capivari

As providências para o fornecimento e instalação de 34 pontes metálicas na cidade (para substituir as destruídas pelo temporal do dia 17 de fevereiro) devem ser comunicadas pelo Governo do Estado até o final desta semana.

A posição foi anunciada pelo secretário estadual de Agricultura, Duarte Nogueira, durante encontro realizado em seu gabinete, na tarde da última segunda-feira, com o secretário municipal de Serviços Públicos, Ronaldo Hipólito.

Conforme Hipólito, o secretário estadual informará o número de pontes que pode disponibilizar no momento, a data para o envio e a instalação dos equipamentos.

As pontes serão colocadas em diversos pontos da cidade,

onde as passagens de concreto e de madeira foram danificadas durante o temporal de 17 de fevereiro.

Também foi tratada na audiência a implantação no município, do programa "Melhor Caminho", que viabiliza um conjunto de medidas visando manter em ordem as estradas vicinais.

O Governo do Estado aplica as medidas em um trecho rural e faz o treinamento dos funcionários e técnicos da Secretaria de Serviços Públicos a desenvolver o programa em todas as estradas rurais.

A Administração Municipal reivindica, ainda, a pavimentação de aproximadamente onze quilômetros de estradas rurais cujo trecho de ligação nos municípios vizinhos se encontram asfaltados.

Alunos da Fumec e o Fome Zero

O presidente da Ceasa-Campinas, Mário Biral, participa hoje de reunião com representantes dos alunos da Fumec. O tema do encontro será o Projeto Fome Zero da cidade. A iniciativa é da própria Fundação.

O objetivo é motivar a participação dos estudantes do programa de alfabetização para jovens e adultos a se engajarem no Projeto e também esclarecer dúvidas daqueles que poderiam ser beneficiados.

O encontro será às 19h, no auditório da Estação Cultural, na antiga estação ferroviária de Campinas.

Saúde inicia sábado vacinação para idosos contra a gripe



A Secretária de Saúde pretende atingir 70% da população acima de 60 anos

Para proteger a saúde dos cidadãos com 60 anos ou mais, a Prefeitura de Campinas inicia no próximo sábado a Campanha de Vacinação para o Idoso. Pessoas nesta faixa etária devem procurar os postos de vacinação onde receberão, de graça, doses contra

gripe, tétano e difteria (dupla adulto). A Secretaria Municipal de Saúde vai disponibilizar, no primeiro dia de campanha, 145 postos, entre fixos e volantes, nas cinco regiões da cidade, das 8 às 17 horas.

As doses estarão disponíveis em todos os Centros de

Saúde. As equipes de saúde também irão, até o final de abril, a 175 casas de repouso para vacinar pessoas com dificuldades para andar. A Prefeitura vai disponibilizar o telefone 156 para informações sobre locais de vacinação.

Os idosos devem levar a

carteira de vacinação. Aqueles que ainda não possuem o documento receberão uma caderneta na campanha. A Secretaria Municipal de Saúde pretende vacinar 70% da população de Campinas com 60 anos ou mais. De acordo com dados do IBGE, o município tem, atualmente, 97.214 cidadãos nesta faixa etária. No ano passado, a cobertura foi de 62,71% da população alvo da campanha.

De acordo com a enfermeira sanitária Salma Balista, responsável pela Coordenadoria de Vigilância e Saúde Ambiental, a vacina não provoca gripe ou qualquer outra doença. Ela ressalta que mesmo as pessoas que já foram vacinadas contra gripe em anos anteriores devem repetir a dose porque, a cada ano, a vacina tem uma composição diferente para proteger contra os vírus que estão circulando.

Salma diz ser muito importante que os idosos tomem a vacina porque ela traz muitos benefícios evitando, inclusive, outras complicações de saúde, como bronquite e pneumonia. De acordo com o Ministério da Saúde, a gripe e outras complicações decorrentes dela em pacientes com 60 anos ou mais é uma das principais causas de internação e mortalidade na população desta faixa etária, principalmente entre pessoas que já

têm seu sistema imunológico já comprometido ou mais debilitado.

A Prefeitura vai aproveitar a oportunidade da Campanha de Vacinação para o Idoso para cuidar também da saúde bucal da população. Para isso, a Secretaria de Saúde vai fazer exames, gratuitos, para detecção e prevenção do câncer de boca nas pessoas que comparecerem aos Centros de Saúde para tomar a vacina.

Os profissionais de saúde também vão desenvolver atividades educativas com a população, incentivando o auto-exame de boca e orientando a população sobre cuidados que devem ser tomados para a saúde bucal.

Atualmente, no Brasil, o câncer de boca consta entre os dez mais comuns com mais de 11 mil casos por ano. A estimativa é de que de janeiro a dezembro de 2002, 122 mil pessoas tenham morrido em consequência da doença no País. E este número deve ser ainda maior em 2003. E, segundo profissionais de odontologia, a única maneira de reverter este quadro é por meio da prevenção.

Os profissionais de saúde também vão desenvolver atividades educativas com a população, incentivando o auto-exame de boca e orientando a população sobre cuidados que devem ser tomados para a saúde bucal.

Comunidade comemora ano de atividades físicas

Usuários do Centro de Saúde Valença, instalado na região Noroeste de Campinas, promoveram uma festa no último sábado para comemorar um ano do grupo de caminhada e ginástica Entardecer com Saúde.

O evento ocorreu na Associação Crê Vida Feliz, no próprio bairro, e teve apoio da equipe Rosa do centro de saúde, que acompanha o grupo.

O Entardecer com Saúde

surgiu para atender a demanda dos usuários do Centro de Saúde que manifestaram interesse em fazer caminhada e alongamento e em praticar outras modalidades de ginástica.

A maioria deles tem pressão alta, diabetes, depressão ou algum outro problema crônico de saúde.

Então, de acordo com o agente comunitário de saúde André Moraes, profissionais da

equipe Rosa conversaram com estes usuários, ouviram suas queixas e expectativas com relação ao serviço e discutiram com eles a possibilidade de formar o grupo.

No início, em maio de 2002, eram poucos participantes. Atualmente, o grupo já conta com mais 50 integrantes, entre homens e mulheres.

De acordo com André Moraes, com a prática destas

terapias complementares, a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Paidéia – Saúde da Família, pretende intervir na qualidade de vida das pessoas e, inclusive, oferecer outras possibilidades para cuidar da saúde além da terapia de medicamentos.

“A intenção é que as pessoas desenvolvam o hábito do autocuidado. E, nestes doze meses, já notamos um resulta-

do impressionante. As pessoas se dizem mais dispostas e diminuíram a dependência de medicamentos, já que conseguem controlar melhor a pressão ou a taxa de diabetes entre outros agravos”, diz.

A atividade acontece nas ruas do próprio Parque Valença, com apoio da AR 13 (Administração Regional) e da Emdec, às segundas, quartas e sextas, às 18h.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

LEI N. 11511 DE 08 DE ABRIL DE 2003

DENOMINA RUA WALTER FRANCO DE LIMA UMA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua walter Franco de Lima o trecho do CAM – 209 entre a SP – 340 aproximadamente no km 123.300m (Rodovia Adhemar Pereira de Barros) e término na ponte sobre o Rio Atibaia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 08 de abril de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

Prot. 69196/01

autoria: Vereador Cid Ferreira

LEI N. 11512 DE 08 DE ABRIL DE 2003

DENOMINA RUA ABRÃO JOSÉ JORGE UMA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Abrão José Jorge a Rua 14 do Loteamento Jardim Ouro Preto, com início na Rua 03 e término na Rua 06 do Jardim Ouro Preto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPINAS, 08 de abril de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

Prot. 02/10/3686

autoria: Vereador Dário Saadi

DECRETO N.º 14280 DE 08 DE ABRIL DE 2003

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 537.000,00 (Quinhentos e trinta e sete mil reais)

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º da Lei n.º 11.454 de 30 de Dezembro de 2.002, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 537.000,00 (Quinhentos e trinta e sete mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

04.01	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DE CIDADANIA
04.122.3300.2051	Coordenação Geral da Secretaria
339030	Material de Consumo R\$ 37.000,00

08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.3300.2091	Coordenação Geral da Secretaria
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
200.07	Ministério da Saúde – SUS/PAB (FIXO E VARIÁVEL) R\$ 500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 537.000,00	

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

04.01	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DE CIDADANIA
04.122.3300.2051	Coordenação Geral da Secretaria
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 37.000,00

08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.3300.2091	Coordenação Geral da Secretaria
339030	Material de Consumo
200.07	Ministério da Saúde – SUS/PAB (FIXO E VARIÁVEL) R\$ 500.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 537.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 08 de abril de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

SÉRGIO VITAL E SILVA

Sec. Mun. de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo n° 03/10/21177/PG/SMS e Of. n° 039/03/SMAJC e publicado na Coordenadoria de Gabinete da Prefeita, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário DE Gabinete e Governo

DECRETO N.º 14281 DE 08 DE ABRIL DE 2003

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 125.666,00 (Cento e vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e seis reais)

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei n.º 11.454 de 30 de Dezembro de 2.002, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 125.666,00 (Cento e vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e seis reais) suplementar ao Orçamento - Programa vigente, nas seguintes classificações:

02.01	GABINETE DA PREFEITA
14.422.2019.4001	Elaborar Cartilha para Esclarecimento da População
339030	Material de Consumo R\$ 2.320,00
449052	Equipamentos e Material Permanente R\$ 53.346,00

04.01	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DE CIDADANIA
04.122.3300.2051	Coordenação Geral da Secretaria
339030	Material de Consumo R\$ 30.000,00

10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS
15.452.5066.3003	Obras de Infra-Estrutura
449051	Obras e Instalações..... R\$ 40.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 125.666,00	

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

02.01	GABINETE DA PREFEITA
04.122.1006.3001	Implant. dos Centros de Doc. de Imag. Elet. Prod.de Not. p/ Rádio
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 55.666,00

04.01	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DE CIDADANIA
--------------	---

INDICE

GABINETE DA PREFEITA.....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	5
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	6
SECRETARIA DE CULTURA.....	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	12
SECRETARIA DE OBRAS.....	13
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.....	14
SECRETARIA DE SAÚDE.....	16
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	16
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	17
CEASA.....	19
COHAB.....	19
HOSPITAL MÁRIO GATTI.....	20
IMA.....	20
SANASA.....	20
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.....	21
DIVERSOS.....	21

Campinas
Diário Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei no 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas.

Edição, diagramação, impressão e distribuição: Im@ (Informática de Municípios Associados S/A)

Avenida Anchieta, 200, 2o andar, Paço Municipal.

Jornalista responsável pelo conteúdo editorial: Mário Camargo (MTB: 24.120).

Fotos: Luiz Granzotto e Valéria Abras.

Os textos das várias seções são providos pelos respectivos órgãos.

Recebimento de matérias para publicação na edição do dia seguinte até 12 horas.

Assinaturas: informações através do telefone (19) 3232-9611 ou no endereço acima.

INFORMAÇÃO: DIREITO DA CIDADANIA.

Tiragem: 3.000 exemplares.

14.422.2321.2042 Administração Sistema de Proteção e Defesa do Dir. do Cidadão
339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 30.000,00

20.01 SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚB. E COORD. DAS ARS
15.452.5381.2332 Conserv. Logradouros Públicos
339030 Material de Consumo R\$ 40.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 125.666,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 08 de abril de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

SÉRGIO VITAL E SILVA

Sec. Mun. de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Of. nºs. 007/03/ASFGE e 039/03/SMAJC e Protocolo nº. 03/10/20954/PG/SMSPCOAR e publicado na Coordenadoria de Gabinete da Prefeita, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

DECRETO Nº 14282 DE 08 DE ABRIL DE 2003

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO Nº 10.039, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1989, QUE “PERMITE O USO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE MUNICIPAL PELA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE CAMPINAS”.

A Prefeita Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º do Decreto nº 10.039, de 21 de dezembro de 1989, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica permitida à Associação Amigos dos Animais de Campinas a utilização do imóvel de propriedade municipal a seguir descrito e caracterizado:

I - parte da Praça 02 Sistema de Lazer, localizada no quarteirão 10.199 do Cadastro Municipal no loteamento Jardim Miriam Moreira da Costa, de propriedade da Municipalidade com 847,50m² de área e as seguintes medidas e confrontações: 11,05m confrontando com a Rua João Baptista de Queiroz Junior (antiga Rua 15); 13,88m em curva de concordância entre os alinhamentos das Ruas João Baptista de Queiroz Junior (antiga Rua 15) e a Rua Ernesto Bristotti (antiga Rua 08) ; 48,00m confrontando com a Rua Ernesto Bristotti (antiga Rua 08); 16,27m mais 55,03m confrontando com parte da Praça 02, sendo todos os confrontantes do mesmo quarteirão e do mesmo loteamento;

II - parte da Praça 02 Sistema de Lazer, localizada no quarteirão 10.199 do Cadastro Municipal no loteamento Jardim Miriam Moreira da Costa, de propriedade da Municipalidade com 1.598,60m² de área e as seguintes medidas e confrontações: 22,98m confrontando com a Rua João Baptista de Queiroz Junior (antiga Rua 15); 55,77m mais 19,45m confrontando com parte da Praça 02; 58,41m confrontando com o remanescente da Praça 02, sendo todos os confrontantes do mesmo quarteirão e do mesmo loteamento”. (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 08 de abril de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Mun. Icipal

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

OSVALDO LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, conforme os elementos constantes do protocolo administrativo nº 9.276, de 09 de março de 1995, e publicado na Secretaria de Gabinete e Governo, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Coordenador Setorial Técnico-Legislativo

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA EXM.^a SRA. PREFEITA MUNICIPAL

Em, 08 de abril de 2003

De WILLIAM DA SILVA - Prot. 02/10/1096

À vista do parecer de fls. 29-31, acolhido pela Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, INDEFIRO o pedido de ressarcimento de danos, devido a inexistência de nexo causal entre o evento e o dano alegados pelo interessado. À SMAJC/DPDI, para ciência ao interessado, e demais providências.

De CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR – Prot. 03/10/3512

À vista da cota da Secretaria de Assistência Social de fls. 51, e dos pareceres de fls. 52 – 56 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A celebração do Termo de Ajuste com o Centro de Orientação Familiar, nos exatos termos da minuta de fls. 47 – 50; À SMAS, para formalização do competente Termo, bem como a juntada do Cronograma de Desembolso Financeiro, devidamente aprovado pela SMF, no valor total do ajuste, da CND e do Empenho.

De PAULO RICARDO CARVALHO JACOME - Prot. 24983/02

Nos exatos termos das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania de fls. 26 - 31, defiro o pedido de ressarcimento, autorizando o pagamento do valor de R\$ 405,18 (Quatrocentos e cinco reais e dezoito centavos), conforme cálculo apresentado na fl. 25, em atendimento aos preceitos da Ordem de Serviço n.º 580/99. À SMAJC/DPDI, para ciência do interessado, e após, adotar as providências relativas ao ressarcimento do Erário e apuração de responsabilidades.

De SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS – Prot. 75962/92

Em face da solicitação da Assessoria Financeira deste Gabinete de fls. 603, acolho os pareceres lançados nos autos pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania (fls. 611 – 613), no sentido de que se reconheça o débito apontado. Assim sendo, defiro sejam liquidados os valores devidos, no importe de R\$ 47.400,00 (Quarenta e sete mil e quatrocentos reais), em favor do Sr. Waldemar Calefi e Outros, pela utilização do imóvel situado na Rua Benedito Cavalcante Pinto n.º 303, Centro, pelos Cartórios Eleitorais, referente ao período de 08/10/2.002 a 07/04/2.003. À Assessoria Financeira do GP e a SMF, para ciência e demais providências.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 08 de abril de 2003.

Prot. nº 13/05.830/2002

Int.: Secretaria Municipal de Transportes.

Ref.: Tomada de Preços nº 062/2002

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de reconfiguração geométrica, pavimentação, obras complementares e sinalização vertical, horizontal e semaforica.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente protocolado, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO** a Tomada de Preços nº 062/2002 referente à contratação de empresa para execução de obras de reconfiguração geométrica, pavimentação, obras complementares e sinalização vertical, horizontal e semaforica com prazo máximo de execução de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo Departamento de Tráfego da SETRANSP. **ADJUDICO** seu objeto à **Construtora M.H.P. Ltda.**, bem como **AUTORIZO** a despesa a seu favor no valor global de R\$ 211.271,10 (duzentos e onze mil, duzentos e setenta e um reais e dez centavos).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1 - ao Departamento de Planejamento, Controle e Custos, desta Secretaria, para anotações;

2 - à Secretaria Municipal de Finanças para emissão da nota de empenho;

3 - à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para lavratura do Termo de Contrato, e

4 - à Secretaria Municipal de Transportes para as demais providências.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em, 08 de abril de 2003

Prot.: 02/10/15.931/02

Int.: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Tomada de Preços nº 012/03

Objeto: Contratação de 01 (uma) empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos leves e utilitários da marca FIAT, relacionados no Anexo II, com fornecimento de peças e acessórios genuínos. Acolho e endosso a decisão da Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, para negar provimento ao recurso interposto pela empresa Garage Serviços e Peças Ltda.-EPP, mantendo-se o Termo de Julgamento exarado por esta Comissão, que classificou em primeiro lugar da empresa Cipullo & Fontes Produtos e Serviços de Informática Ltda. À Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde para prosseguimento.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL P/ DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Período: 01/01/2002 a 31/12/2002

BALANÇO FINANCEIRO EM 31/12/2002. (em reais)

RECEITA		DESPESA	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
ORÇAMENTÁRIA	1.574.140,19	ORÇAMENTÁRIA	1.836.800,56
Receitas Correntes	1.574.140,19	Despesas Correntes	1.803.758,41
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	117.757,03	Despesas de Capital	33.042,15
RESTOS A PAGAR - INSCRIÇÃO	117.757,03	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	451,09
Não Processados	117.757,03	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	451,09
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.514.504,07	Perdas- Aplicação Financeira	451,09
Bancos Conta Movimento	422.222,29	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.369.149,64
Bancos Conta Vinculada	1.092.281,78	Bancos Conta Movimento	402.751,06
TOTAL	3.206.401,29	Bancos Conta Vinculada	966.398,58
		TOTAL	3.206.401,29

DÉLCIO CANDIDO DA SILVA
TC/CRC 1SP188835/O-1LIDIA ONEIDA SIQUEIRA BAEDA
Tesoureira
(05, 08 e 09/04)WALTER LUÍS LOT PONTES
Coordenador FMDCAMARIA SOARES DE CAMARGO
Secretária Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL P/DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Período: 01/01/2002 a 31/12/2002

BALANÇO ORÇAMENTARIO EM 31 /12 /2002

RECEITA		DESPESA					
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS			
OUTRAS RECEITAS				E SUPLEMENTARES	2.089.377,41	1.836.800,56	252.576,85
Receita Própria do FMDCA	2.089.377,41	1.574.140,19	515.237,22	Despesas Correntes	2.042.077,41	1.803.758,41	238.319,00
				Outras Despesas Correntes	2.042.077,41	1.803.758,41	238.319,00
				Despesas de Capital	47.300,00	33.042,15	14.257,85
				Investimentos	47.300,00	33.042,15	14.257,85
Somas	2.089.377,41	1.574.140,19	515.237,22	Somas	2.089.377,41	1.836.800,56	252.576,85
DÉFICIT		262.660,37		Totais	2.089.377,41	1.836.800,56	
Totais	2.089.377,41	1.836.800,56					

DÉLCIO CANDIDO DA SILVA
TC/CRC 1SP188835/O-1LIDIA ONEIDA SIQUEIRA BAEDA
Tesoureira
(05, 08 e 09/04)WALTER LUÍS LOT PONTES
Coordenador FMDCAMARIA SOARES DE CAMARGO
Secretária Municipal de Assistência SocialCONSELHO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM
DEFICIÊNCIA E COM NECESSIDADES ESPECIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência e com Necessidades Especiais - CMADENE a realizar-se no **dia 10 de abril de 2003** nas dependências do NA, última sala à esquerda do prédio sito à Rua Ferreira Penteado, 1331 - Centro - fundos, com início às 17:30 horas.

Campinas, 06 de abril de 2003

ROSELI BIANCO PIANTONI

Presidente do CMADENE

(08, 09 e 10/04)

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS
- CONDEPACC

ATA 294

Aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2003, com início às 9:00 horas e 55 minutos, realiza-se na sala de reuniões do Palácio dos Azulejos-Prefeito Antonio da Costa Santos, a ducentésima nonagésima quarta reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, sob a presidência de Valter Ventura da Rocha Pomar e com a presença dos seguintes conselheiros: Tércius W. Hennies primeiro suplente da SM Obras e Projetos - José Haroldo de Souza titular da SM de Serviços Públicos e de Coordenação das Administrações Regionais - Valéria Murad Birolli primeira suplente da SM Assuntos Jurídicos e Cidadania - Daisy Serra Ribeiro, Augusto O.B. Silva, titular e primeiro suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) - Valdir Polani segundo suplente do Conselho M. Cultura - Suzane Marques Fernandes de Souza, titular do Conselho M. Meio Ambiente

(COMDEMA) - Marcelo Hobeika segundo suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) - Marcelo Hobeika, titular da Associação Engenheiros e Arquitetos de Campinas (AEAC) - Denise de Souza Ribeiro, titular da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - José Alexandre dos Santos Ribeiro, titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCCAMP) e conselheiro emérito - Marco Antonio Alves do Valle, titular da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) - Vera Lúcia Pessagno Brésica, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes (CCLA) - Luiz Antonio Ferraz Matthes, titular do Instituto Agrônomo de Campinas (IAC) - Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa (ACI) - Welton Nahás Curi, titular da Associação das Empresas do Setor Imobiliário e da Habitação de Campinas e Região (HABICAMP) - João Manoel Verde, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura (AREA) - Sônia Aparecida Fardin, titular de Museologia - Herberto Aparecido Guimarães conselheiro emérito.

EXPEDIENTE: Apreciação da Ata nº 293. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE: Informação de que o Sr. Jonival Ferreira Côrtes, está representando o Gabinete da Prefeitura Municipal. Explanação do Secretário e Presidente do Conselho, sobre a revitalização do Centro da Cidade - Rua 13 de Maio, Rua Alvares Machado e Rua Benedito Cintra. Será feita licitação da obra de Projeto Arquitetônico (enterramento de fiação elétrica e telefônica, piso e mobiliário), até 06 de Agosto; com entrega da obra, pelo menos parcialmente até final de novembro. O Conselheiro João Manoel Verde manifestou sua preocupação com relação a obra em Dezembro, por causa do comércio. Foi informado que no final de ano se as obras não estiverem terminadas, serão suspensas. **ORDEM DO DIA: 01** - Apresentação do calendário das reuniões do Condepacc para 2.003, APROVADO EM 2002, SEM CONVOCAÇÃO. **02** - Processos em aberto de estudos de tombamentos em áreas envoltórias que serão realizados por esta CSPC através de arquitetos, historiadores, estagiários e voluntários. A Conselheira Daisy Serra Ribeiro, informou que foi discutido no ano passado e feito um levantamento de tudo que está em aberto com relação aos estudos de tombamento e áreas envoltórias. Foram levantados 50 processos de tombamento, sendo o mais antigo de 88. Inclusive foi manchete de jornal esta listagem de bens em estudo. Após levantamento quanto a relator, notificação, levantamento histórico e levantamento arquitetônico (quase todos precisam de levantamento histórico e arquitetônico); foram requisitados todos os processos que estão em poder dos conselheiros. O estudo das áreas é muito importante para orientação da pesquisa, que deverá estar concluída até Julho/Agosto, para após retornar aos relatores. Será feito um levantamento das áreas envoltórias dos bens tombados, que não tiveram resoluções apresentadas. O Conselheiro Marco Antonio Alves do Valle, comentou que o jornal Correio

Popular não tem notícias para dar sobre o CONDEPACC e que a atitude da Conselheira Daisy em dar essa notícia a eles, demonstrou muita coragem e a parabeniza por isso. **03** - Ofício s/nº 02 - Interessado: Antonio Ferreira dos Santos - Coord. de Arb. em Vias Públicas - DPJ. Assunto: laudo técnico sobre a retirada de árvore da Praça Visconde de Indaiatuba Largo do Rosário. Entrada na CSCP 16/07/02. Informação de que foi feita a remoção da árvore e que já foi feito o plantio de uma outra no lugar. **04** - Protocolo nº 53.310/02. Interessado: SMCET - CSCP. Assunto: referente a readequação da Praça Visconde de Indaiatuba - Largo do Rosário resolução 023/96. Entrada na CSCP em 22/01/03. O Conselheiro José Haroldo de Souza, informou ter feito uma visita à Praça, fazendo testes com a retirada dos paliteiros e que não haverá interferência na iluminação, podendo ser retirados primeiramente os cinco centrais e em outro momento retirar os demais, deixando apenas os quatro do canto. As luminárias retiradas serão colocadas em outro lugar, provavelmente na Praça do Chope. Prazo máximo de 30 dias, para a 1ª fase (mais ou menos 31 de Março). A 2ª fase será informada posteriormente. **05** - Protocolo nº 02/10/11.186 PG. Interessado: Leonor Aparecida Zellante Morelato. Assunto: Solicita autorização para demolir a capela da família Zellante situada na quadra 13ª lote 01 e 02 no cemitério da Saudade, bem em estudo de tombamento conforme processo nº 02/92. Entrada na CSCP em 01/11/02. Assunto já tratado pelo Conselheiro mais de uma vez, com parecer desfavorável com relação a demolição da Capela, mas a proprietária insiste, por motivos pessoais. Mantido parecer desfavorável. **06** - Protocolo nº 54.079/01. Interessado: Denise Aparecida Lotterio Rede. Assunto: análise e aprovação da planta de regularização da reforma e ampliação da construção comercial do imóvel situado à rua Coronel Quirino, nº 99 - lote - 40 - Qt. 1081 - Área envoltória do Bosque dos Jequitibas resolução 02/93. Parecer da CSCP desfavorável, sendo necessário que se reconstrua a área permeável uma vez que conforme foto aérea às fl. 26, fica evidente que em 1994 o lote apresentava uma área permeável. Entrada na CSCP em 26/07/02. **Parecer desfavorável**, terá que desmanchar e fazer um jardim. **07** - Protocolo nº 02/10/06645. Interessado: Rachel Valente de Moraes Alves. Assunto: Solicitação de reforma no imóvel situado à rua Presciliana Soares, nº 58 - lote 04 - Qt. 88 - área envoltória de bem em estudo de tombamento (proc. 13/01 - conjunto arquitetônico do Cambuí), para análise do conselho referente a solicitação de reforma do imóvel em 300 metros de área envoltória do processo 013/01 - parecer da CSCP: conservação da fachada e volumetria. Entrada na CSCP em 11/10/02. O conselho acata a decisão. **08** - Protocolo nº 02/10/0170 PG. Interessado: Inácia Toralles Pereira. Assunto: Solicita a retirada da indicação para tombamento dos imóveis localizados à Avenida Júlio de Mesquita, nº 839 e 853 - Cambuí - estão em estudo de tombamento conforme proc. 013/01 - conjunto arquitetônico do Cambuí. Entrada na CSCP em 13/09/02. A Conselheira Daisy trouxe o assunto em questão, por estar a proprietária solicitando a retirada dos imóveis da listagem dos bens em estudo, mas que o Conselho deve deliberar sobre o assunto. O processo está sendo encaminhado ao CONDEPHAAT, por solicitação do requerente. **09** - Protocolo nº 03/10/06702 PG. Interessado: José Roberto F. Melhem. Assunto: referente ao parecer favorável ao tombamento ocorrido na sessão ordinária de 29/julho/02 Ata 1253 - CONDEPHAAT, das escolas da 1ª República - EE Orosimbo Maia - Av. Andrade Neves nº 214 - EE Francisco Glicério - Av. Dr. Moraes Sales nº 988. Entrada na CSCP em 05/02/03. A Conselheira Daisy informou que o CONDEPHAAT, mandou para ciência das escolas tombadas. **10** - Processo nº 11/01. Interessado: Geraldo Ferreira Mendes. Assunto: processo em estudo de tombamento do imóvel da rua Emílio Ribas, nº 1468 - Cambuí. Relatório final pelo conselheiro Danúzio, que não compareceu, encaminhando justificativa pelo conselheiro José Alexandre. O Conselheiro José Alexandre dos Santos Ribeiro, que leu um poema do Sr. Danúzio, apresentou uma carta em que o mesmo pede sua renúncia do cargo de Conselheiro e de Vice-presidente do Conselho. Como foi uma solicitação, o Conselho acatou o pedido. O Presidente Sr. Valter Pomar solicitou que a carta fosse citada e anexada à ATA. O Presidente Válder solicitou formalmente a devolução do processo de estudo de tombamento, em que o Sr. Danúzio, era relator. **11** - Ofício nº 077/02. Interessado: Nelson Marques da Silva. Assunto: Informação sobre a localização da área, com relação ao perímetro urbano e zoneamento ambiental, com a finalidade de lavra e beneficiamento de Diabásio para uso da construção civil, da fazenda Francisco Glicéreo. Entrada na CSCP 23/10/02. O Diretor do Meio Ambiente Sr. Nelson, informou à Conselheira Suzane a existência de um protocolizado referente à Mata Santa Genebra, solicitando manifestação do Conselho, através do encaminhamento de um mapa. Mas, para que o Conselho possa instruir, recomenda a solicitação do protocolizado na íntegra, para verificação (e se já existe alguma permissão) e análise. **12** - Protocolo nº 09.167/95. Interessado: José Alves Cardoso. Assunto: Solicita Alvará de reforma para o imóvel situado à rua Sebastião de Souza, nº 283 - lote 09 - Qt. 109 - Botafogo - indicado para preservação pelo Condepacc - área envoltória dos Colégios tombados "Culto a Ciência" e "Cotuca". Entrada na CSCP em 28/02/02. A Conselheira Denise solicita mais informações da C.S.P.C. para poder fazer uma melhor análise e trazer um parecer mais elaborado na próxima reunião. **13** - Protocolo nº 046.165/02. Interessado: Associação Atlético Ponte Preta. Assunto: Programa de adoção da Praça Ponte Preta localizada na confluência da Avenida Francisco Glicéreo, rua Barão de Jaguará e rua Proença no Bairro da Ponte Preta. Entrada na CSCP 24/09/02. A Conselheira Denise questiona sobre a validade de alguns documentos e pede o encaminhamento à Secretaria de Negócios Jurídicos para conferência da adoção. Outra questão, é a construção de uma ponte para pedestres. Foi solicitado à CSCP, estudo de impacto sobre esse tipo de construção, em áreas tombadas. **14** - Protocolo nº 10/03904/02 PG. Interessado: Becari Propaganda e Marketing. Assunto: Solicita a poda das árvores próximas ao imóvel localizado na rua Pedro Álvares Cabral, nº 183 - Bosque. Entrada na CSCP 14/10/02. O Conselheiro Matthes deu seu parecer tendo sido verificado que existem três árvores sobre as casas e que as mesmas não resistem a podas, mas que a Prefeitura retirasse os galhos secos. **APROVADO**. **15** - Ofício s/nº de 21/10/02. Interessado: Valter Udler Cromberg. Assunto: Realização de serviços de jardinagem no Bosque. Entrada na CSCP 22/10/02. O Bosque se encontra bastante deteriorado. Propõe ação de trabalho para solucionar problemas. **APROVADO**. **16** - Protocolo nº 03/10/06644. Interessado: Observatório Jean Nicolini - SMCET. Assunto: referente a instalação de torres na área do Observatório Jean Nicolini. Entrada na CSCP em 13/12/02. Com o Conselheiro

Orlando para parecer. **17** - Ofício nº 08/03. Interessado: Marco Aurélio Macedo. Assunto: Degradação ambiental no Bosque dos Jequitibás - parecer do Assessor técnico Valter U. Cromberg do Departamento de Parques e Jardins. Entrada na CSCP em 05/02/03. Pelo não comparecimento da Conselheira Márcia, o mesmo ficou para a próxima reunião. **18** - Protocolo nº 7001837/02. Interessado: CSCP - SMCET. Assunto: Vistoria na área envoltória Mata São João, conforme a SAAP - CSCP o entulho foi retirado e a canaleta está completamente limpa. Entrada na CSCP em 04/10/02. Pelo não comparecimento da Conselheira Márcia, o mesmo ficou para a próxima reunião. **19** - Ofício s/n de 29/11/02. Interessado: Sérgio Galvão Caponi. Assunto: Referente a pintura mural interna existente no prédio, processo de tombamento da Banda Carlos Gomes proc. 006/01, a CSCP está providenciando um especialista para análise solicitada. Pelo não comparecimento do Conselheiro Sérgio, o mesmo ficou para a próxima reunião. O Presidente determinou que, do item 20 até o item 32, os Conselheiros terão o prazo de uma semana, para se manifestarem. Após o que, serão considerados os pareceres da CSCP e encaminhados aos interessados. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O Conselheiro José Alexandre pediu para ressaltar a dedicação e preocupação com que o Presidente tem se manifestado sobre a Academia Campinense de Letras, principalmente com o que se refere ao piso. O Conselheiro Orlando pediu fiscalização na Praça Carlos Gomes, com relação às árvores mais antigas que são da época da Febre Amarela. O Conselheiro José Haroldo solicita um estudo das podas da Praça Luiz de Camões, praça em estudo de tombamento, entre os Conselheiros e a PROESP, para que se possa definir a posição da AR 1. O Conselheiro Hobeika pede fiscalização da área envoltória do Capivari - Lagoa (Mata Sta. Terezinha). Nada mais havendo, o Presidente agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC.

Campinas, 13 de fevereiro de 2003

(05, 08 e 09/04)

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS CONDEPACC ATA 295

Aos 27 dias do mês fevereiro de 2003, com início às 9:00 horas e 30 minutos, realiza-se na sala de reuniões do Palácio dos Azulejos - Prefeito Antonio da Costa Santos, a ducentésima nonagésima quinta reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, sob a presidência de Valter Ventura da Rocha Pomar e com a presença dos seguintes conselheiros: - Jonival Ferreira Côrtes, titular do Gabinete da Prefeitura Municipal - Tércius W. Hennies, primeiro suplente, da SM Obras e Serviços - Rubens Frauendorf Galvão de Miranda, segundo suplente, da SM Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - José Haroldo de Souza, titular, da SM de Serviços Públicos e de Coordenação das Administrações Regionais - Daisy Serra Ribeiro, Augusto O.B. Silva, titular e primeiro suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSCP) - Valdir Polani, segundo suplente do Conselho M. Cultura - Suzane Marques Fernandes de Souza, titular do Conselho M. Meio Ambiente (COMDEMA) - Marialice F. Pedroso, titular, do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) - Marcelo Hobeika, titular da Associação Engenheiros e Arquitetos de Campinas (AEAC) - Denise de Souza Ribeiro, titular da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Marco Antonio Alves do Valle, titular da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) - Vera Lúcia Pessagno Bréscia, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes (CLA) - Expedito Ramalho de Alencar, titular da Academia Campineira de Letras e Artes - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campinense de Letras - Luiz Antonio Ferraz Matthes, titular do Instituto Agrônomo de Campinas (IAC) - Márcia Helena Corrêa, titular das Entidades Ambientistas - Orlando Rodrigues Ferreira, João Alberto Lazarin, titular e primeiro suplente, da Associação Campineira de Imprensa (ACI) - Welton Nahás Curi, titular da Associação das Empresas do Setor Imobiliário e da Habitação de Campinas e Região (HABICAMP) - João Manoel Verde e Sílvia Palazzi Zákia, titular e segunda suplente da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura (AREA) - Sônia Aparecida Fardin, titular, de Museologia - **EXPEDIENTE:** A Ata 294, será avaliada na próxima reunião. A conselheira Daisy, informou que a partir da ATA 295, a mesma será enviada por e-mail. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** Com relação ao Parque Ecológico, informou o presidente Valter que a manchete veiculada no jornal Correio Popular, não é verdadeira, pois informa que, teria sido assinada uma minuta de convênio, entre Governo Estadual e a Prefeitura de Campinas, o que não é verdadeiro. É apenas um protocolo de intenções. **ORDEM DO DIA: - Ciência do CONDEPACC - 01** - Ofício nº 15/03 e 16/03. Interessado: Palácio da Mogiana. Assunto: Referente ao alvará para trabalhos de recuperação na fachada do prédio do Palácio da Mogiana, situado à Av. Dr. Campos Sales, nº 427. O presidente informou que tomou conhecimento pela imprensa da decisão da juíza substituta autorizando as obras emergenciais. O CONDEPACC solicita que o IAB providencie mais informações e que o projeto deverá ser aprovado pelo conselho. **02** - Memorando nº 58/2002. Interessado: SAAP - CSCP - SMCET. Assunto: Instalação de rampa na Igreja Nossa Senhora das Dores bem em estudo de tombamento pelo Condepacc (processo nº 013/01). Entrada na CSCP em 12/08/02. Após fiscalização solicitado pela conselheiros, a conselheira Daisy, informou que apenas melhoraram uma pequena rampa. O conselho tomou ciência. **03** - Memorando nº 01/2002. Interessado: SAAP - CSCP - SMCET.

Assunto: Construção de imóvel à rua Célia Aparecida de Souza Buffier, nº 640. Área envoltória da Mata Santa Genebra (resolução nº 11/92). Entrada na CSPC em 22/01/2002. Para ciência do Conselho de que as ligações solicitadas, referentes a água e esgoto, foram atendidas. **04** - Protocolo nº 50.111/02. Interessado: SMCET. Assunto: Fiscalização na área envoltória da Fepasa - referente ao imóvel situado à Av. Bueno de Miranda, nº 51 - lote 42 - Qt. 1309 - Vila Industrial. Entrada na CSPC em 18/10/2000. A conselheira Daisy passou informação de que houve intervenção de uma casa em área que precisava de análise muito completa, mas a reforma foi seguindo independente de fiscalização. O conselho tomou ciência da multa imposta e caso a mesma não seja paga será encaminhada à Dívida Ativa. **05** - Protocolo nº 02/10/10783 PG. Interessado: Dafinis Famá Visockas. Assunto: Solicita a apreciação do conselho referente a ampliação comercial do imóvel situado à Av. Júlio de Mesquita, nº 741 - lote 06 - Qt. 647 Cambuí - Área do imóvel em estudo de tombamento (proc. nº 013/2001 Conjunto Arquitetônico do Cambuí). Entrada na CSPC em 31/10/02. Parecer contrário, por se encontrar em área de estudo (imóvel listado) e que, está paralisado por estar em processo judicial; mas deverá ser mantida fiscalização toda semana. **06** - Protocolo nº 03/10/06477 PG. Interessado: Vilmar Felix Trombeta. Assunto: Solicita aprovação do projeto para reforma e ampliação do imóvel situado à Av. Júlio de Mesquita, nº 781 - lote 08 - Qt. 647 - Cambuí - Área do imóvel em estudo de tombamento (proc. nº 013/2001 Conjunto Arquitetônico do Cambuí). Entrada na CSPC em 05/02/03. Houve uma fiscalização, pois a reforma tinha sido iniciada. Houve paralisação. Imóvel listado, que se encontra em área de estudo, existindo um processo judicial, o que por si só paralisa qualquer análise. **07** - Ofício PEMEJS 4003. Interessado: Parque Ecológico Monsenhor Emílio José Salim. Assunto: Referente a forte chuva do dia 17/02/03 em Campinas, que causou danos ao patrimônio arquitetônico tombado. Desmoronamento de parte do muro que circunda os jardins do Casarão, na sua face frontal. Entrada na CSPC em 25/02/03. Através de fiscalização, foi constatado o problema e a necessidade de intervenção. Essa intervenção compete ao Governo do Estado, que não tem verbas. O conselheiro Welton comenta os estragos acarretados por essa chuva, em vários patrimônios; mas o presidente informa que não temos relatórios, para que possa ser feita uma avaliação. **Para conhecimento e análise do Condepacc:** **08** - Protocolo nº 02/10/05542 PG. Interessado: Fernanda P. Antunes. Assunto: Solicita a aprovação da reforma do imóvel situado à rua Alfredo Augusto do Nascimento, nº 96 - Quadra 09 - Jardim São Francisco - Área envoltória de bem tombado "Ponte Metálica" sobre o rio Atibaia. Aplicação de multa. Entrada na CSPC em 08/10/02. Os proprietários fizeram uma reforma, modificando bastante a fachada. Foi solicitado que entrassem com documentação, após fiscalização; mas apesar de várias intimações, a reforma foi feita, sem contudo alterar volumetria e a fachada já existente nesta data. Os conselheiros falam sobre um trabalho de educação da população com relação a preservação de bens em estudo ou preservados, podendo através do Departamento de Urbanismo, ser elaborada uma cartilha, quanto a detalhes e fachadas. Que a lei existe e tem que ser cumprida e quando for o caso aplicar multa. Mas muitas vezes a morosidade no processo de análise, acaba prejudicando os interessados. Foi solicitado pelo conselho um estudo mais elaborado quanto a multa, e ser apresentado novo protocolo de pedido de regularização da reforma, para ser reavaliado pelo conselho. **09** - Protocolo nº 02/10/1988 PG. Interessado: Maracaju Administradora de Bens Ltda. Assunto: Solicita aprovação para demolir os imóveis situados a rua Santos Dumont, 609 - lote 05A - Qt. 00240 - Cambuí - Área do imóvel em estudo de tombamento (proc. nº 013/2001 Conjunto Arquitetônico do Cambuí). A intenção é de construção de um prédio, mas como existe um pedido anterior do promotor Dr. Albejante, questionando sobre uma árvore de grande porte existente no local e que poderia ser avariada com a construção: ficou decidido que, a CSPC, deverá solicitar um estudo técnico e detalhado salvaguardando a árvore e, a apresentação de um novo projeto. Apresentação do parecer do Conselheiro Luiz Antonio Ferraz Mathes: **10** - Ofício 106/2002 - protocolo 02/10/15541. Interessado: CSPC - SMCET. Assunto: Projeto paisagístico conjunto Arquitetônico Fazenda Jambeiro sem planta aprovada pelo Condepacc - resolução nº 014/93. Informando que no local existem muitas árvores grandes e lindíssimas e não vê necessidade de uma firma contratada fazer um projeto paisagístico. O casarão pertence a PMC e está havendo roubos de telhas, muros, assoalho e com perigo de ruir, sendo que já ruíram teto e parte do assoalho. O presidente considera que se deva fazer uma negociação para que, em vez de paisagismo, seja feita preservação da área juntamente com o DPJ e o CONDEPACC. O projeto em si deve ser negado. O conselheiro Caponi enfatiza parceria. O conselheiro João Verde disse que como faz parte do patrimônio da cidade, deve ser restaurado e utilizado como escola ou um posto de saúde. O presidente e a conselheira Daisy são favoráveis a cercar a área. A conselheira Sílvia concorda na utilização para o bem público, inclusive como museu ou biblioteca. Apresentação do parecer do Conselheira Suzane Marques Fernandes: **11** - Protocolo nº 53.279/02. Interessado: Winsleigh Cabrera M. Alves e Anderson Matos Andrade. Assunto: Consulta

sobre const. de condomínio residencial urbano, à Gleba "C e D", nas proximidades de B. Geraldo. Área envoltória da Mata Stª. Genebra - res. 011/92 e Maciços arbóreos "D" rec. tomb. Proc nº 009/92. Entrada na CSPC 13/09/02. A conselheira Suzane fez leitura de parecer: área dentro de maciços arbóreos que estão em estudo de tombamento, Mata Santa Genebra (bem tombado). Houve uma leitura feita pelo presidente de solicitação de transformação de área rural em área urbana. O CONDEPACC fará um estudo. O presidente propõe rejeitar a questão, pois através de análise do mapa com delimitação, mostra que uma boa parte do solicitado está em cima dos maciços, área tombada. Foi colocado em votação com uma abstenção de um conselheiro, foi aceita a rejeição de aprovação do projeto. **1** - Parecer favorável da CSPC: **12** - Protocolo nº 02/10/10655 PG. Interessado: Celso Dal Re Carneiro. Assunto: Solicita autorização para regularização do Área dentro de maciços arbóreos, que estão em estudo de imóvel a rua Padre Luiz Fantinato, nº 233 - lote 18 - Qt 545 - Bosque de Barão Geraldo - Área envoltória da Mata Santa Genebra, bem tombado pelo CONDEPACC (resolução nº 11/1992) e pelo CONDEPHAAT - SP (Ordem de Serviço nº 02/1994 e suas alterações). Parecer favorável da CSPC, pois contempla a permeabilidade necessária a área. **13** - Protocolo nº 02/10/16516. Interessado: José Roberto Torquato. Assunto: Solicita autorização para regularização de uma reforma do imóvel a rua Barão de Jaguará nº 712 - lote 36 - Qt. 1090 - Centro - Área envoltória da Praça Sílvia Simões Magro (no limite), resolução nº 06/91 e na área envoltória de bem em estudo de tombamento (Largo do Pará, processo nº 011/91), porém não é tombado, não está em estudo de tombamento e não é indicado para preservação. Entrada na CSPC em 02/12/02. Parecer favorável da CSPC para regularização da reforma. **14** - Protocolo nº 02/10/18684 PG. Interessado: SMCET - Museu da Cidade. Assunto: solicita autorização para instalação provisória de um gradil em um muro avariado nos fundos do edifício situado a Av. Andrade Neves, nº 01, prédio da Lidgerwood (resolução nº 004/97). Entrada na CSPC em 12/12/02. Parecer favorável da CSPC por se tratar de instalação provisória. **15** - Protocolo nº 03/10/04175 PG. Interessado: Valter Salmazo. Assunto: Solicita a retirada do imóvel situado à rua Dr. Sales de Oliveira, nº 736 - lote 12 - Qt. 1280 - da listagem de bens indicados para preservação. Área envoltória de bem recomendado para tombamento (Teatro Municipal de José de Castro Mendes - proc. 02/97) e de bem em estudo de tombamento (Conjunto Arquitetônico das ruas Venda Grande e Francisco Teodoro - proc. nº 01/2002). Entrada na CSPC em 27/01/03. Parecer favorável da CSPC à demolição uma vez que o imóvel não está indicado para preservação. **16** - Protocolo nº 03/10/09188 PG. Interessado: Fernando Pessagno. Assunto: Trata-se de pedido de reforma para instalação de um estacionamento nos imóveis situados a rua Luzitana, nº 960 - lote 04 - Qt. 1041 e rua Conceição, nº 276 - lote 25 - Qt. 1041 - Área envoltória regulamentada do Centro Histórico (Decreto nº 10424/91) com restrição, para novas construções, de edifícios de térreo mais seis pavimentos (2P-4). Entrada na CSPC em 14/02/03. Parecer favorável da CSPC às reformas solicitadas. **17** - Protocolo nº 02/10/16516 PG. Interessado: José Roberto Torquato. Assunto: solicita a regularização de uma reforma em imóvel comercial situado a rua Barão de Jaguará, nº 712 - lote 36 - Quadra 1090 - Área envoltória da Praça Sílvia Simões Magro (no limite) res. nº 06/91 e na área envoltória de bem em estudo de tombamento (largo do Pará - proc. nº 011/91). Parecer favorável da CSPC para regularização da reforma. Entrada na CSPC em 02/12/02. **18** - Protocolo nº 02/10/12966 PG. Interessado: Ivan L. Biagiotto. Assunto: Solicita aprovação para reforma do imóvel situado à rua Álvares Machado, nº 70 - lote 20 - Qt. 1060 - Centro - Área envoltória dos imóveis da Av. Campos Sales, nº 514 e rua Ferreira Penteado, nº 17,23 e 29 - resoluções nº 03/95 e nº 04/00. Parecer favorável da CSPC à reforma solicitada. Entrada na CSPC em 12/11/02. **19** - Protocolo nº 02/10/12965 PG. Interessado: Ivan L. Biagiotto. Assunto: Solicita aprovação para reforma do imóvel situado à rua Álvares Machado, nº 710 - lote 21 - Qt. 1060 - Centro - Área envoltória dos imóveis da Av. Campos Sales, nº 514 e rua Ferreira Penteado, nº 17,23 e 29 - resoluções nº 03/95 e nº 04/00. Entrada na CSPC em 12/11/02. Parecer favorável da CSPC para reforma. **20** - Protocolo nº 02/10/16392 PG. Interessado: Shell Brasil Ltda. Assunto: solicita aprovação do projeto de demolição total do imóvel situado à rua Jorge Miranda, nº 150 - lote 13 - Qt. 228 - Centro - Área envoltória do Mercado Municipal bem em estudo proc. 04/95. Entrada na CSPC em 02/12/02. Parecer favorável da CSPC para demolição. **2** - Parecer favorável da CSPC com Ressalva: **21** - Protocolo nº 03/10/04412 PG. Interessado: Orlando de Oliveira. Assunto: Solicita aprovação de projeto à rua Célia Aparecida de Souza Bouffier, nº 482 - lote 12 - Qt. 0553 - Bosque de Barão Geraldo - Área envoltória da Mata Santa Genebra, bem tombado pelo Condepacc (resolução nº 11/1992) e pelo Condephaat - SP (Ordem de Serviço 02/1994 e suas alterações). Entrada na CSPC em 28/01/03. Parecer favorável da CSPC em relação ao projeto apresentado com restrição: indicar a permeabilidade exigidas para o local. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro Orlando pede fiscalização da Palmeira no Cemitério da Saudade. O presidente encaminha à conselheira Sônia, o processo do Museu do Negro, para relatório. A conselheira Vera L.

P. Brésia informou a respeito do lançamento do livro sobre "Os Cem Anos do Centro de Ciências e Artes", patrocinado pela Petrobrás. O conselheiro Caponi solicita por escrito, uma resposta sobre a Casa da Banda Carlos Gomes. Nada mais havendo, o Presidente agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC.

Campinas, 27 de Fevereiro de 2003

(05, 08 e 09/04)

COMUNICADO

Conforme Decreto nº 14.202 de 08 de janeiro de 2003, que dispõe sobre o Regulamento do Carnaval Oficial de 2003, cujo capítulo VI, artigo 43, se refere ao pagamento do prêmio de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) às Escolas vencedoras.

Informamos a autorização para o pagamento dos prêmios para as Escolas de Samba vencedoras do Carnaval de 2003, cujos nomes informamos abaixo, tendo em vista terem apresentado a documentação prevista no Regulamento.

GRUPO ESPECIAL

1º Lugar – G.R.E.S. Leões da Vila Padre Anchieta - R\$ 13.000,00

2º Lugar – G.R.E.S. Princesa de Madureira - R\$ 9.000,00

3º Lugar – G.R.E.S. Renascença - R\$ 6.000,00

GRUPO I

1º Lugar – G.R.E.S. Unidos do Grajaúna - R\$ 7.000,00

2º Lugar – G.R.E.S. Miscigenação - R\$ 5.000,00

3º Lugar – G.R.E.S. Astronautas do Samba - R\$ 3.000,00

GRUPO II

1º Lugar – G.R.E.S. Vai Quemkê – R\$ 2.000,00

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

(09, 10 e 11/04)

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, no uso de suas atribuições, informa a Tabela dos Jogos Abertos da Juventude, a sede de cada modalidade com os respectivos locais e horários de cada jogo:

BASQUETEBOLE

Sede em Campinas - Avenida Heitor Penteado s/Nº

Jogo	Data	Sexo	Local	Horário	Equipe	X	Equipe
1	05/Abr	masculino	Ginásio do Taquaral	08:30 hs.	Jaguariúna	X	Americana
2	05/Abr	feminino	Ginásio do Taquaral	09:00 hs.	Paulínia	X	Campinas
3	05/Abr	masculino	Ginásio do Taquaral	10:00 hs.	Campinas	X	Paulínia
4	12/Abr	feminino	Ginásio do Taquaral	09:00 hs.	Americana	X	vcd.jg. 2
5	12/Abr	masculino	Ginásio do Taquaral	10:00 hs.	vcd.jg.1	X	vcd.jg. 3

FUTEBOL

Sede em Hortolândia - Campo do Rosolem

Jogo	Data	Sexo	Local	Horário	Equipe	X	Equipe
1	28/Mar	masculino	Campo do Rosolem	14:00 hs.	Campinas	X	Eng. Coelho
2	29/Mar	masculino	Campo do Rosolem	15:00 hs.	Americana	X	Jaguariúna
3	29/Mar	masculino	Campo do Rosolem	16:00 hs.	Hortolândia	X	Artur Nogueira
4	05/Abr	masculino	Campo do Rosolem	14:00 hs.	vcd.jg.2	X	Valinhos
5	05/Abr	masculino	Campo do Rosolem	15:00 hs.	vcd.jg.1	X	vcd.jg.3
6	12/Abr	masculino	Campo do Rosolem	15:00 hs.	vcd.jg.4	X	vcd.jg.5

FUTEBOL DE SALÃO

Sede em Elias Fausto

Jogo	Data	Sexo	Local	Horário	Equipe	X	Equipe
1	28/Mar	masculino		19:30 hs.	Americana	X	Artur Nogueira
2	28/Mar	masculino		20:30 hs.	Campinas	X	Hortolândia
3	04/Abr	masculino		17:00 hs.	Paulínia	X	Vinhedo
4	04/Abr	masculino		18:00 hs.	Jaguariúna	X	vcd.jg.2
5	04/Abr	masculino		19:00 hs.	Eng.Coelho	X	Valinhos
6	04/Abr	masculino		20:00 hs.	vcd.jg.1	X	Elias Fausto
7	07/Abr	masculino		19:30 hs.	vcd.jg.4	X	vcd.jg.3
8	07/Abr	masculino		20:30 hs.	vcd.jg.5	X	vcd.jg.6
9	11/Abr	masculino		19:30 hs.	vcd.jg.7	X	vcd.jg.8

HANDEBOL

Sede em Paulínia

Jogo	Data	Sexo	Local	Horário	Equipe	X	Equipe
1	31/Mar	feminino		18:00 hs.	Nova Odessa	X	Indaiatuba
2	31/Mar	feminino		19:00 hs.	Paulínia	X	Campinas
3	31/Mar	masculino		20:00 hs.	Paulínia	X	Valinhos
4	02/Abr	feminino		18:00 hs.	Americana	X	vcd.jg.2
5	02/Abr	feminino		19:00 hs.	vcd.jg.1	X	Valinhos
6	02/Abr	masculino		20:00 hs.	Campinas	X	Hortolândia
7	09/Abr	feminino		19:00 hs.	vcd.jg.4	X	vcd.jg.5
8	09/Abr	masculino		20:00 hs.	vcd.jg.3	X	vcd.jg.6

VOLEIBOL

Sede em Americana - Ginásio do Centro Cívico/ Sede em Valinhos - Ginásio Municipal

Jogo	Data	Sexo	Local	Horário	Equipe	X	Equipe
------	------	------	-------	---------	--------	---	--------

1	30/Mar	masculino	Americana	14:00 hs.	Indaiatuba	X	Jaguariúna
2	30/Mar	feminino	Americana	14:30 hs.	Hortolândia	X	Indaiatuba
3	30/Mar	masculino	Americana	15:00 hs.	Americana	X	Hortolândia
4	30/Mar	masculino	Valinhos	14:00 hs.	Campinas	X	Artur Nogueira
5	30/Mar	feminino	Valinhos	14:30 hs.	Eng.Coelho	X	Paulínia
6	30/Mar	masculino	Valinhos	15:00 hs.	Paulínia	X	Valinhos
7	06/Abr	feminino	Americana	14:00 hs.	Jaguariúna	X	Artur Nogueira
8	06/Abr	feminino	Americana	14:30 hs.	Americana	X	vcd.jg.2
9	06/Abr	masculino	Americana	15:00 hs.	vcd.jg.3	X	vcd.jg.1
10	06/Abr	masculino	Valinhos	14:00 hs.	vcd.jg.4	X	vcd.jg.6
11	06/Abr	feminino	Valinhos	14:30 hs.	Elias Fausto	X	Campinas
12	06/Abr	feminino	Valinhos	15:00 hs.	vcd.jg.5	X	Valinhos
13	12/Abr	feminino	Americana	14:00 hs.	vcd.jg.8	X	vcd.jg.7
14	12/Abr	feminino	Americana	14:30 hs.	vcd.jg.11	X	vcd.jg.12
15	13/Abr	feminino	Americana	14:00 hs.	vcd.jg.13	X	vcd.jg.14
16	13/Abr	masculino	Americana	14:30 hs.	vcd.jg.9	X	vcd.jg.10

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

(09, 10 e 11/04)

COMUNICADO

O Grupo de Trabalho da Memória (GT Memória) foi instituído em abril de 2002 com o objetivo de integrar as áreas responsáveis por ações de preservação, difusão e educação patrimonial. O referido grupo é estruturado da seguinte forma: área responsável pelos Museus (Coordenadoria de Extensão Cultural - CEC), área responsável pelo Patrimônio Histórico e Ambiental tombados pelo município (Coordenadoria de Patrimônio Histórico, Ambiental e Cultural - CSPC), área responsável pelas bibliotecas públicas (Coordenadoria de Bibliotecas - CB) e área responsável pelo Arquivo Documental Histórico e Intermediário (Coordenadoria do Arquivo Municipal - CAM).

Portanto, a principal missão da área de memória é implementar ações e projetos temáticos integrados, que promovam:

- Guarda e preservação de acervos;
- Acesso público aos acervos;
- Elaboração e implementação de projetos de pesquisa;
- Oferta de serviços educativos correlatos à área;
- Programação de eventos;
- Gerenciamento de recursos humanos comuns às necessidades dos setores;
- Capacitação dos servidores dos setores;
- Garantir a visibilidade, a otimização dos recursos e a capilaridade das ações e atendimentos dos setores.

A área de Memória também é encarregada de propiciar à coletividade referências históricas e científicas mas, principalmente, leituras críticas e provocativas que apresentem os documentos históricos de modo a instigar as fissuras nas posturas reductionistas que desvinculam o documento do seu caráter de objeto, de resíduo físico de relações sociais e políticas historicamente construídas. Os projetos desenvolvidos pela área têm como objetivo levar a população a ter acesso aos acervos e a valorizar todos os atores sociais participantes do processo histórico.

Em 2002, a área de memória atingiu seus principais objetivos: a) realizou um total de 313.011 (trezentos e treze mil e onze) atendimentos, os quais dividiram-se da seguinte forma: Museus: 168.113 (cento e sessenta e oito mil, cento e três); Bibliotecas: 143.616 (cento e quarenta e três mil,seiscentos e dezesseis); Arquivo: 8.200 (oito mil e duzentos); CSPC: 1.200 (mil e duzentos); b) conseguiu a integração, a promoção, visibilidade e capilaridade das ações, projetos e eventos da área de memória; c) a realização de um planejamento unificado; d) a abertura de canais de discussão com setores organizados da sociedade civil; e) a melhora na interfaces com instituições de ensino e pesquisa e a implementação de programas de ação educativa sobre patrimônio histórico, artístico e científico.

Avaliamos que em alguns aspectos superamos os objetivos, quais sejam: Projeto Patrimônio na Escola; Projeto Artistas de Sempre no Macc; Projeto Macquinho; debates específicos sobre as atividades fins das áreas: Museus e Públicos e Patrimônio e Comunidade; debates sobre temas contemporâneos e históricos; caminhadas históricas; início da transferência do acervo do arquivo para o prédio do Lago do Café; conquista de parceria para a total reforma do prédio do Museu do Café.

Informamos ainda, as ações e projetos a serem executados ou formatados no ano de 2.003:

1. Projetos especiais: Semana Antonio da Costa Santos; Projeto Água; Editais e Concursos.
2. Ação Educativa: Artistas de Sempre no Macc; Mostra de Cinema Brasileiro e Latino Americano; Publicações – Guia da Memória; Patrimônio na Escola; Programa de debates de temas contemporâneos; Programa de estudos e reflexões específicas sobre a área.
3. Sistema Municipal de Arquivos: Transferência do arquivo para o Lago do Café; Implantar o Sistema Municipal de Arquivos
4. Obras e Restauros: Restauro Palácio dos Azulejos; Projeto de Restauro do Palácio da Mogiana; Projeto de Restauro da Fazenda Jambeiro; Reforma Museu da Cidade; Reforma instalações elétricas MACC; Recuperação do Chalé do Bosque
5. Novo Museu do Café: Inauguração do prédio recuperado; Implantar novo projeto museológico/educativo.

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

SÔNIA APARECIDA FARDIN

Diretora de Turismo e Coordenadora do GT Memória

(09, 10 e 11/04)

B.P.M. "PROF. ERNESTO MANOEL ZINK"

III CONCURSO LITERÁRIO "GOTAS DE POESIA"*Regulamento*

Poderão concorrer autores de ambos os sexos, sem limite de idade, residentes na Região Metropolitana de Campinas;

Os participantes serão divididos em duas categorias:

Menores e maiores de 16 anos (considerada a idade limite na data de 30/06/2003);

Os trabalhos deverão ser inéditos;

Será permitida a inscrição de apenas 01 (um) trabalho por pessoa;

Cada obra deverá ser datilografada ou digitada em papel ofício em espaço de 02 e em 03 vias, com o título da obra e o pseudônimo do autor;

O limite estabelecido é de no mínimo 15 e no máximo 30 linhas;

Deverão ser entregues dois envelopes devidamente lacrados: o primeiro deve conter a obra, e o segundo, os dados do autor (nome completo, endereço, telefone, pseudônimo e o título da obra);

Na frente do envelope, colocar: III Concurso Literário "Gotas de Poesia", identificando a categoria a que pertence (menor de 16 anos ou maior de 16 anos);

Os envelopes deverão ser entregues na Biblioteca Pública Municipal "Prof. Ernesto Manoel Zink" - Av. Benjamim Constant, 1633 - Centro ou enviados pelo correio através de carta registrada;

A data limite de postagem dos trabalhos será dia 30 de junho de 2003.

Todos os concorrentes receberão certificado de participação juntamente com o trabalho apresentado;

COMISSÃO JULGADORA

Os trabalhos serão selecionados por uma comissão de 5 integrantes, composta por poetas e profissionais da área de literatura;

A Comissão Julgadora é soberana e reserva-se o direito de não aceitar recursos por parte dos concorrentes;

Não poderão concorrer membros da Comissão Organizadora, bem como seus familiares.

CRONOGRAMA

Inscrição e entrega dos trabalhos: De 19 de março a 30 de junho de 2003

Seleção: Julho, Agosto e Setembro de 2003

Premiação: 30 de outubro de 2003

PREMIAÇÃO

Serão selecionados 12 trabalhos que receberão menção honrosa, sendo 6 de cada categoria.

Os 12 trabalhos selecionados serão impressos o catálogo da Sanasa de 2004.

Será selecionado um vencedor de cada categoria que receberá o prêmio de R\$ 1.000,00 cada.

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

(09, 10 e 11/04)

COMUNICADO

O Departamento de Turismo da Prefeitura Municipal de Campinas sofreu variações significativas de funções, atribuições, condições de gestão, linhas e modalidades de trabalho. Criado em 1969 como um órgão subordinado ao Gabinete do Prefeito, o Departamento de Turismo integrou-se em 1973 à Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo para, em 1977, retornar novamente ao Gabinete até a sua dissolução e transformação, no período 1979 a 1981, em Assessoria de Turismo. Entre os anos 1981 e 1987, já reativado como Departamento, este órgão retornou ao Gabinete do Prefeito até ser incorporado pela atual Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo (1987), período no qual adquiriu novas perspectivas e condições funcionais associadas ao desenvolvimento de uma política municipal de turismo. Desde então, o Departamento tem voltado suas atenções para o trabalho de avaliação, estímulo, equacionamento e potencialização de atividades e recursos turísticos da cidade.

A partir de 2002, por fim, o Departamento de Turismo adotou uma perspectiva mais clara de seu papel de intervenção pública, propondo o desenvolvimento e implementação de um novo conjunto de ações.

Entre estas novas atribuições, o Departamento de Turismo pretende:

- conferir maior visibilidade aos testemunhos histórico-culturais e ambientais do Município;

- fornecer um melhor instrumental de localização espaço/tempo aos habitantes da cidade;

- desenvolver uma maior percepção e compreensão das experiências sociais da área;

- valorizar e estimular a preservação dos bens histórico-culturais através do aprimoramento da consciência histórica de sua população.

É para tanto, suas atividades internas acham-se reestruturadas com base em quatro eixos de ação:

1) Identificação:

a) Produção de um banco de dados da cidade (com ênfase nos atrativos histórico-culturais e ambientais de Campinas)

b) Identificação e proposição de atrativos históricos, culturais e ambientais de Campinas

c) Preparação dos materiais educativos para o treinamento de guias, monitores e estagiários do Departamento de Turismo

d) Produção de material gráfico (mapas culturais, folders, guias culturais)

e) Proposição de roteiros e tours culturais do Departamento de Turismo

f) Realização do CENSO CULTURAL DE CAMPINAS 2003 - Um grande levantamento das atividades culturais, esportivas e turísticas realizadas no município.

2) Rede de distribuição:

a) Criação de novos Postos de Informação Turística em Campinas

b) Recolhimento, para distribuição, de materiais informativos de interesse da cidade, produzidos ou não pelo Poder Público.

c) Controle da distribuição dos materiais informativos pelos Postos de Informação Turística

d) Controle da montagem e desmontagem das barracas e acompanhamento dos displays instalados em espaços públicos e institucionais de Campinas

3) Sinalização:

a) Produção (em parceria com as atividades de **Identificação**) de material de sinalização do patrimônio histórico-cultural do Município

b) Elaboração (em parceria com as atividades de **Identificação**) e implementação de roteiros culturais

c) Formação e treinamento de monitores e guias especializados

4) Programação Educativa:

a) Produção e implementação nas escolas municipais, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, de material de educação patrimonial.

b) Estabelecimento de parcerias entre o Departamento de Turismo e as Faculdades de Turismo de Campinas necessárias à proposição e desenvolvimento de projetos, programas e treinamentos específicos.

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

SÔNIA APARECIDA FARDIN

Diretora de Turismo e Coordenadora GT Memória

(09, 10 e 11/04)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA**COMUNICADO N ° 28/03**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, comunica que a próxima a sessão de atribuição para substituição de aulas e classes, em caráter temporário, de Educação Especial, Educação Infantil, 1ª a 4ª séries e 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental Regular e EJA, para o ano de 2003 será realizada no dia **09/04/2003**, quarta-feira, no **CEFORMA** (Rua Dr. Betim, 520 - Vila Marieta), em horários abaixo indicados.

Ficam convocados os professores efetivos, função-pública, função-atividade e reintegrados judicialmente (anteriormente denominados estabilidade provisória e contrato indeterminado) que queiram suplementar aulas ou aumentar a carga horária, conforme Resolução SME 25/02.

Também ficam convocados os professores concursados e classificados (Editais 001/2000 e 005/2002) que ainda não se efetivaram para a escolha de classe e/ou aulas em substituição de caráter temporário conforme Resolução SME nº 01/2003 e Resolução SME nº 03/2003.

Na sessão de atribuição de classes será observada a seguinte ordem de chamada: efetivos, função-pública, função-atividade, reintegrados e os professores concursados, classificados que não se efetivaram (Editais 001/2000 e 005/2002), cadastrados em ERET, conforme Edital 01/2003.

Para o Componente Curricular de Inglês, poderão escolher aulas suplementares os professores efetivos ou candidatos concursados e classificados conforme Edital 001/2000, de outro componente curricular, interessados e habilitados conforme Edital 005/2002. Para as aulas de Geografia, poderão escolher também professores efetivos ou candidatos concursados e classificados no Componente Curricular de História, desde que comprovem a habilitação exigida pelo Edital 001/2000.

No ato da atribuição os professores deverão apresentar a seguinte documentação comprobatória:

- Documento de Identidade

- Comprovante de filhos dependentes (para desempate)

- Anexo 2002 (para os efetivos, função-pública, função-atividade, reintegrados que já escolheram aulas)

- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso e Histórico Escolar (para os professores concursados e classificados)

Ensino Fundamental - 5ª a 8ª séries

9 horas - Geografia - Todos os classificados e os candidatos do componente curricular História.

História - do número 251º ao final e retorna ao nº 1º

Educação Artística - Todos os classificados.

Educação Física - do número 88º ao 94º

ERET - Todos os classificados e cadastrados.

10 horas - Português - Todos os classificados.

Inglês - Todos os classificados e professores efetivos ou candidatos de outro componente curricular concursados, classificados e habilitados para o componente Inglês conforme o Edital 005/2002 do Concurso Público.

Ciências - Todos os classificados

Matemática - Todos os classificados

Educação Infantil

14 horas - Classificados do nº 887º ao 940º

Ensino Fundamental - 1ª a 4ª série

14 horas - Classificados do nº 661º ao 720º

Educação Especial

14 horas – Classificados do nº 21º ao 45º

Campinas, 04 de abril de 2003

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

(05, 08 e 09/04)

Ata da Assembléia Ordinária do Fórum de Representantes das Unidades Educacionais Municipais de Campinas

No dia 22 de março de 2003, deu início às 08:30h a Assembléia do Fórum de representantes das escolas municipais de Campinas.

A mesa foi composta pelos professores: Claudia Bueno (EMEI – Esperança do Amanhã) Cristiane Maria (CEMEI Maria Beatriz C. Moraes) e Luciano Marcos (SME).

Foi apresentada e aprovada a pauta, ficando:

1-Histórico do Fórum de Representantes,

2-Eleição da coordenação do Fórum;

3-Avaliação na rede(Luis Carlos)

4-Sistematização das avaliações do III Congresso

Para a próxima reunião foi aprovado como ponto de pauta: Agrupamentos da Educação Infantil.

Após aprovação do ponto de pauta para próxima reunião foi feito pelo professor Toninho (EMEF Edson Luis Chaves) um breve **histórico sobre Fórum** de representantes.

Em seguida foi apresentada as **sistematizações do Congresso** por região, ficando a Assessoria de Comunicação da SME, responsável pela sistematização global, para uma apreciação na próxima reunião e futuramente publicação de um boletim.

Após apresentação foi aberto o microfone para comentários e estes ficaram em torno da avaliação apresentada visibilizando a necessidade de uma melhor qualidade dos textos e compromisso dos representantes, propiciando no futuro uma melhora nos trabalhos do congresso. Será agendada uma reunião entre a comissão de acompanhamento das resoluções do congresso e SME.

Eleição da Coordenação do Fórum de acordo com o artigo 9º do regimento.

Após um breve relato realizado pelo professor Luciano, onde o mesmo descreveu a atual composição da coordenação do Fórum, foi sugerido à plenária que apresentasse uma expectativa com relação à coordenação.

A prof. Adriana Macedo (CIMEI 22) apontou a necessidade de um trabalho mediador, ficando o representante da SME, responsável por visitas sistemáticas as unidades, salientou também a necessidade de ter um espaço garantido aos coordenadores para que os mesmos realizem essa coordenação com qualidade.

Foi lembrado pelo prof. Toninho que a participação no fórum é espontânea.

Após discussões propositivas, foi aprovada a necessidade de suprimir parte do texto do atual regimento, deixando claro que o profissional que participar de atividades do fórum será dispensado das suas atividades neste dia independente da concomitância de horário.

Em seguida as professoras Claudia Bueno (EMEI Esperança do Amanhã), Elaine Cristina de Souza (CEMEI Aurora Santoro) e Inês Conceição (CEMEI Zôe Valente Bellochio), se apresentaram como candidatas. Foi estabelecido que a menos votada será a suplente.

A ordem de votação após eleição foi:

Titulares: Claudia Bueno e Elaine Cristina de Souza. **Suplente:** Inês Conceição.

O último ponto de pauta, que era a escolha dos representantes do comitê gestor de avaliação, não aconteceu ficando o mesmo como ponto de pauta para próxima reunião, mantendo assim os representantes indicados pelo fórum anteriormente.

A assembléia foi encerrada com dois informes, sendo a Eleição do Conselho das Escolas Municipais que acontecerá dia 29/03/03 e Assembléia do Orçamento Participativo da temática Educação que acontecerá dia 10/05/03.

Sem mais

Segue abaixo relação dos representantes eleitos nas unidades presentes na assembléia

Unidade Educacional

Cemei Aurora Santoro
Emef Francisco Ponzio Sobrinho
Emef Ciro Exel Magro
Cemei Léa Duchovini
Emef Edson Luis Chaves
Cemei D. Julia Dos Santos Dias
Cemei Fadinha Azul/ S. João Batista
Emei João Vialta
Cemei Leonor M. Luppi
Emef João Alves Dos Santos
Cemei José Fidellis
Emef Francisco Ponzio Sobrinho
Cemei Zoe Valente Bellochio
Emei Pres. Arthur Bernardes
Emef Edson Luis Chaves
Emef Raul Pilla
Cemei Maria Beatriz C. Moraes
Emef Edson Luis Chaves
Emei Prof. Erminia F. Magalhães
Emef Edson Luis Chaves
Emei Carlos D. De Andrade
Emei Carlos D. De Andrade
Emei Profª Noemia C. Asbhr

Representante

Elaine Cristina De Souza
Rosicler Cristina C. Valasquez
Maria Das Graças N. Ploch
Maria Lima Da Silva
Marcelo Roberto Garcia
Maise Aparecida M. Matiello
Maria De Lourdes L. Guimarães
Maria Lúcia L. Cecon
Marli De Cássia Silva
Denilda Altana
Ilma Aparecida Silva De Oliveira
Jacqueline De M. Bisse
Rita De C. Cezar Da Silva
Maria Aparecida Bonati Fernandes
Francisco Jacinto Da Silva
Silvia Regina C. Laçarias
Cristiane Maria Rosin Pereira
Antonio Carlos R. Moraes
Cristina Da Silvaa Gomes
Anália A. S. Leme Mônaco
Salette Rodrigues
Mara Regina De Oliveira
Susy Alves De Souza Baldini

Emef João Alves Dos Santos
Emei Herminia Ricci
Cemei José Fidelis
Cemei Zoe Valente Bellochio
Cemei Zoe Valente Bellochio
Emef Edson Luis Chaves
CimeI 22 – Branca De Neve
Emei Brincando Com As Letras
Emei Bolinha De Mel
Emei Esperança Do Amanhã
CimeI 08
CimeI 02
CimeI 34 – S. Francisco De Assis
CimeI – José Fidelis
Cemei Maria De Lourdes
Cemei Dr. Roberto T. Sampaio
Emei Nair Valente Da Cunha
Cemei Anita Afonso Ferreira
Emef Júlio M. Filho
Emei Carlos Drummond
Emei Cônego Manoel Garcia
Emei Prof. Carlos Zinck
Cemei Prof. Sonia Maria
Emef Pe Avelino
Cemei Maria Amélio Ramos
Emef João Alves
Cemei Léa Duchovini
Emei Villagelin Neto
Emei Villagelin Neto
Cemei Zoe Valente
Emei Esperança Do Amanhã
Emef Edson Luis Chaves
Emef Dr. João Alves
Emei Adão Emiliano
Cemei Dnª Júlia S. Dias

Wolney Colussi
Elisete Oliveira De Souza
Edinéia Da Silva
Inês Conceição M. F. G.
Mara Marques Da Silva
Zelinda Ribas Gonçalves
Adriana Aparecida Matheus Macedo
Sidinéia Oliveira Dos Santos
Maria José Martins
Lavinhia Faelli Coluccini
Gabriela Minatel Frederico
Maria De Lourdes Queiroz
Marli Aparecida Fachini
Adriana A. De Carvalho
Laurinda Pereira De Souza
Cíntia Valéria Macedo
Ana Claudia Da Rocha
Cleide Aparecida Terra
Edineia Soares
Alceny José Afonso Junior
Leslie Barbosa De Paula
Maria Das Graças Martins
Tânia Aparecida Camata
Maria Abadia Ferreira Baquet
Clarice Chimin Moralees
Silvana Vieira Da Silva
Vandira Borges De Carvalho
Maria Éster Monteiro Rodrigues
Luciane Brinelli De Paiva
Leiva Regina Rodrigues Da Silva
Cláudia Bueno
Adriane Marques F. Pinheiro
Alexandre José
Ana Rosa Botelho
Terezinha Alves Vieira

Participantes da assembléia

Unidade Educacional
CIMEI 33 – Iniciação
EMEF Domingos Zatti/ FUMEC
EMEF Pe Mélico C. Barbosa
EMEF Dulce Bento Nascimento
EMEF Corrêa de Mello
EMEI Coraçõzinho Feliz
EMEF Geny Rodrigues
EMEF Prof. Clotilde Barraquet
EMEF Humberto S. Melo(Oziel)
CEMEI José Fidelis
EMEF Prof. Anália Ferraz
EMEI Prof. Maria Herminia
CEMEI Amélio Rossin
CEMEI Aparecida Cassiolato
CEMEI Lions Clube
(05, 08 e 09/04)

Participantes
Eliana de Jesus Faleiros
Noêmia de C. Garrido
Heronilda de Alcântara
Cláudia Marques Pereira
Claudemira Regina C. Painado
Doraci Falsarella
Elisabeth Regina S. Moraes
Vanessa Fiori Ferreira
Célia Maria da Silva
Otávio Justino Santos
Ana Maria F. de Paula
Meire G. C. Mollenberg
Maria Lucia Daniel Paris
Aparecido D. M. Nascimento
Marilyn S. S. Missassi

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO SME/FUMEC Nº 29/03

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que, conforme alínea “a” do parágrafo 5º do artigo 2º da Resolução Conjunta SME/FUMEC que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar 2003, o dia 17/04/03 destinado para **realização do Seminário temático para EJA** será transferido para o dia **23/05/03**.

As providências e anotações deverão acontecer conforme orientações dos Supervisores Educacionais.

Campinas, 04 de abril de 2003

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação - Presidente da Fumec

(05, 08 e 09/04)

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

COMUNICADO

O Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Campinas, CONSIDERANDO que a Escola é o centro do Projeto Político Pedagógico desta Secretaria, COMUNICA que, a partir desta data, este Departamento não encaminhará a visita de representantes comerciais de editoras, ou quaisquer outros representantes que visem divulgação de material pedagógico ou de qualquer outra natureza, junto às Unidades Educacionais. Caberá à Comunidade Escolar estar decidindo pela visita desses profissionais, solicitando sua presença quando vier ao encontro das suas necessidades.

Campinas, 07 de abril de 2003

ANTONIETA MARIA RABELO LEITE

Diretora do Departamento Pedagógico

(08, 09 e 10/04)

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

COMUNICADO

O Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Campinas, visando dar continuidade ao que ficou encaminhado no terceiro momento do Seminário de Educação de Jovens e Adultos, em 24.11.02, referente ao processo de integração das ações pedagógicas entre a Suplência I e II, convida os especialistas em educação da SME e da FUMEC (Supervisores Educacionais, Coordenadores Pedagógicos, Diretores Educacionais, Orientadores Pedagógicos, Vice-Diretores que trabalham com a Suplência II e Coordenadores de Núcleos da FUMEC) para uma reunião visando ações da integração referida, a realizar-se no CEFORMA, às 19:00 horas, conforme calendário abaixo especificado:

Dia 11 de abril – NAEDS NORTE, NOROESTE E SUDOESTE; E
Dia 14 de abril – NAEDS SUL E LESTE.

Campinas, 07 de abril de 2003

ANTONIETA MARIA RABELO LEITE

Diretora do Departamento Pedagógico

(08, 09 e 10/04)

DIRETORIA EXECUTIVA

COMUNICADO FUMEC

Encontro de representantes de alunos EJA/FUMEC

DATA: 09 de abril de 2004

HORÁRIO: 19 h

LOCAL: Estação Cultura (antiga FEPASA)

PRAÇA: Marechal Floriano Peixoto s/n - Centro

PAUTA:

- Apresentação imagens "Escola Viva"
- Exposição sobre o I Congresso da Cidade Secretaria de Municipal de Desenvolvimento e Trabalho – Departamento Desenvolvimento Econômico – Sr. Gerardo Melo
- Exposição sobre o projeto "Fome Zero" em Campinas Sr. Mario Biral – Presidente da CEASA
- Orçamento participativo – Sr. Eduardo Vaqueiro Marques – assessor OP
- Eleição de representante de aluno para o Conselho Administrativo da FUMEC
- Eleição de alunos para participar da equipe organizadora dos próximos encontros de alunos
- Palavra de Encerramento: Profa. Dra. Corinta Maria Grisólia Geraldi – Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC
- Encerramento: atividade cultural

Campinas, 07 de abril de 2003

ODAIR MARQUES DA SILVA

Diretor Executivo FUMEC

(08 e 09/04)

COMUNICADO SME/FUMEC 030/2003

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** que:

A partir das discussões realizadas no dia 28 de março pelas Unidades Educacionais e trabalhadores da Educação de todas as áreas, visando à elaboração de propostas ao Plano de Carreira, Cargos, Salários e Benefícios, os representantes da Família Ocupacional Ensino agendaram para o período de 10 a 18 de abril, no horário de 8:30 às 17:00 horas, o recebimento, nos Núcleos de Ação Educativa Descentralizada – NAEDs, de propostas de emendas feitas pelas Unidades Educacionais à minuta do Plano.

Após o recebimento das emendas, os representantes da Família Ocupacional Ensino farão a organização e a sistematização dos resultados para apresentá-los em reunião no dia **28 de abril, no período de 8:30 às 12:30 horas, na Estação Cultura**, aos representantes de cada Unidade Educacional, para análise dos novos encaminhamentos.

Campinas, 7 de abril de 2003

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação - Presidente da FUMEC

(09, 10 e 11/04)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA – FUMEC

Retificação da **PORTARIA FUMEC Nº 19/2003** publicada no D.O.M. de **26 de março de 2003**.

ONDE SE LÊ: MARIA INÊZ GARCIA ARRUDA R.G. Nº 5711889

LEIA-SE: MARIA INÊS SILLOS BARNE R.G Nº 47509855

Campinas, 04 de abril de 2003

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação - Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 23 /2003

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Revogar a nomeação de Maria Inêz Garcia Arruda, realizada através da Portaria FUMEC 15/2003 nos termos do artigo 29, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1399/55 e item XI, 3 do Edital 001/2000, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Campinas, 03 de abril de 2003

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação - Presidente da FUMEC

DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO

COMUNICADO

O Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação CONSIDERANDO a Escola como o centro do Projeto Político Pedagógico desta Secretaria, enquanto um dos eixos da Escola Viva, entendendo e incentivando a importância do trabalho que vem sendo desenvolvido pelos educadores e professores em relação à leitura enquanto instrumento de significação na busca por uma escola que se quer viva, disponibiliza às Unidades Educacionais a assinatura de um jornal de circulação: Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, Jornal do Brasil, Correio Popular, Diário do Povo, ou outro que achar conveniente, de acordo com o trabalho desenvolvido na Escola.

Solicitamos, ainda, que seja encaminhado, até 22.04.03, juntamente com a escolha, uma justificativa para o trabalho a ser desenvolvido com o jornal, lembrando que a assinatura será feita com verba própria deste Departamento, prevista no Orçamento de 2003.

Campinas, 07 de abril de 2003

ANTONIETA MARIA RABELO LEITE

Diretora do Departamento Pedagógico

(09, 10 e 11/04)

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA
SRA. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Em 08 de abril de 2003

Protocolo nº 03/10/22096

Interessado: SME

Objeto: Locação de imóvel na Rua Imperatriz Dona Amélia, 151 – Jardim Lemos Diante do parecer exarado pela Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais e, com a competência estabelecida pelo artigo 8º, inc.II do Decreto Municipal 14.217/03, **AUTORIZO**, com supedâneo no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, a Locação do imóvel situado na Rua Imperatriz Dona Amélia, nº 151 – Jardim Lemos por um período de 12 meses, para instalação da Cemei Lions Clube Campinas - Norte bem como a despesa no valor total de R\$ 16.613,52 (dezesesseis mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), devendo onerar dotação do presente exercício R\$ 12.460,14 (doze mil, quatrocentos e sessenta reais e quatorze centavos), o restante deverá onerar dotação do próximo exercício. **PUBLIQUE-SE** na forma da lei. À Secretaria Municipal de Finanças para a emissão da nota de empenho. .

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - COORDENADORIA
SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Despacho do Sr. Coordenador

NOTIFICAÇÃO Nº 13.842 – TELESFORO RUBENS DA FONSECA

Em concordância com o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.109/2001, fica o contribuinte notificado a apresentar os documentos abaixo relacionados em 17/04/2003 das 8:30 às 9 h, no guichê 3, Térreo do Paço Municipal, Av. Anchieta nº200, para instrução do protocolo 64.701/1999.

- Cópia autenticada ou original e cópia simples do documento de pagamento feito em cartório em 28/10/1999 relativo ao débito do ano de 1998 do ISS-Ofício da inscrição 19.533-2.

Obs.:

1- De acordo com o Parágrafo Único do Art.21 da Lei nº 11.109/2001, o não atendimento destas notificação no prazo consignado, sem justificativa ou contestação formalizada, poderá resultar no seu arquivamento, sem prejuízo das penalidades aplicáveis.

2- Qualquer dúvida quanto à documentação, entrar em contato com José Alexandre Bento através do telefone 3735-0311.

PAULO ROBERTO DESTITO

Coordenador

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

O Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização de Terreno do Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, tendo constatado que as pessoas abaixo relacionados, proprietários de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de limpeza de terrenos e/ou muros ou cercá-los com telas de arame e/ou a pavimentação do passeio fronteiro, nos respectivos prazos legais, no uso de suas atribuições dá ciência dos **Autos de Infração e Multas** lavrados, abaixo relacionados. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 dias, a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança Judicial.

REGIÃO LESTE

CÓD/CONTRIB.	PROPRIETÁRIO	AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
90.424.000-3	ANTONIO LUIZ AYRES	30323/30324/30325
01.954.900-3	ANTONIO BRUSCIO	30071
55.050.538-3	B.V. LOTEAMENTOS IMOB. LTDA	30282/30281
15.224.000-3	DORICO REGA	30292/30293/30294
42.762.289-2	CLARICE C.M. DOS SANTOS	30130
55.031.768-3	EDSON SEBASTIÃO CALIPSO	3074
55.079.233-3	EMPRELOTES EMP. LOTEA. TER. S/C/LTDA	30194
11.112.950-3	FRANCISCO ARTHUR MAIS	30087/30088/30089
55.054.242-3	IMOBILIÁRIA JD. MYRIAN LTDA	32182
55.053.654-3	IMOBILIÁRIA JD. MYRIAN LTDA	30086
55.053.590-3	IMOBILIÁRIA JD. MYRIAN LTDA	30091
55.054.270-3	IMOBILIÁRIA JD. MYRIAN LTDA	32189
55.053.986-3	IMOBILIÁRIA JD. MYRIAN LTDA	32187
55.054.266-3	IMOBILIÁRIA JD. MYRIAN LTDA	32188
55.054.132-3	IMOBILIÁRIA JD. MYRIAN LTDA	32190
55.053.987-3	IMOBILIÁRIA JD. MYRIAN LTDA	32186
55.054.097-3	IMOBILIÁRIA JD. MYRIAN LTDA	31483/31484
11.952.000-3	IGOR BITTENCOURT	14974
16.349.300-3	JAMIL JORGE BESTANE	30077/30078
19.179.000-3	JORGE ABDEL MASSIH E/OU	30158/30157/30156
19.176.000-3	JORGE ABDEL MASSIH E/OU	35967/35966
00.160.100-3	JOSÉ VICTOR DIAS	30085
19.939.000-3	JOSÉ BONIFÁCIO DE FREITAS SILVESTRE	30263/30262
55.010.895-3	JOSÉ LIVONESI	30066/30067/30068
09.858.000-3	GILBERTO DECOURT	30185
91.340.000-3	LOURIVAL SUMIGA	30063/30064/30065
91.407.000-3	MARIO PALERMO	30216
21.748.000-3	MARTA VERONICA B. ARAUJO	53131
55.066.373-3	MAURO PEREIRA	53105
33.067.400-3	MARCELINO PIRES BARBOSA	31383
05.733.800-3	MARCOS CESAR ANTONELLI	30126
55.023.666-3	MONEY CORRETORA DE MERC. LTDA	3998/3997/3996
55.070.406-3	NOC EMPREED. IMOB. E COM. LTDA	53147
55.054.120-3	PETER WOLJANG KLOCKNER	30213/30212
55.082.394-3	OMAHA EMPR. COM. INT. LTDA	32176/32177/32178
55.082.708-3	OMAHA EMPR. COM. INT. LTDA	30061/30060
27.126.000-3	ROBERTO DA SILVA MONDINI	31377/31376
37.681.000-3	ROQUE PALERMO	14966
02.174.000-2	WERNER RUDOLF SCHLOGL	14956

REGIÃO NORTE

70.282.775-3	ANNA RITA MARIOTTINI	31109/31125/31126
70.282.750-3	ANNA RITA MARIOTTINI	31124
55.024.535-3	ANNA BEATRIZ P. GUIMARÃES	31042/31043
55.024.457-3	ANNA BEATRIZ P. GUIMARÃES	3145/3146/3147
55.024.530-3	ANNA BEATRIZ P. GUIMARÃES	35902
55.024.558-3	ANNA BEATRIZ P. GUIMARÃES	31147/31201/31075
72.194.200-3	ADALPRA S/A. AGR. E COMERCIAL	30347/30348/30342
72.176.600-3	ADALPRA S/A. AGR. E COMERCIAL	35804/35805/35806
51.267.000-3	BHAGAEANDAS PANNALAL LATHI	35792/35911
51.889.000-3	CARMEN MARIA MULLER	31025
55.065.477-3	CENTRO SOCIAL PQ. SÃO JORGE	2160/2159/2158
55.024.736-3	CLARECE WEIS ARNS	31119
55.033.373-3	COND. FAZ. BOA VISTA	31077
55.034.735-3	COND. FAZ. BOA VISTA	35938/35939
55.034.254-3	COND. FAZ. BOA VISTA	2112/2113
55.032.546-3	COND. FAZ. BOA VISTA	2124/2125
55.034.022-3	COND. FAZ. BOA VISTA	2110/2111
42.337.900-2	CIRO FONTÃO DE SOUZA	2161
72.237.800-3	DILLIA TILLI ERBOLATO	2121/2122/2123
55.078.980-3	DIRCE DA SILVA DUARTE	31132/31130
55.009.435-3	FERNANDA MASCIOLI MARIOTTINI	31138/31136
10.644.000-3	FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	30438
55.024.611-3	GENESIO SIMÕES BOIAGO	31143/31144
55.011.853-3	G.P. CONST. COM. LTDA	53188/53189
52.179.000-3	JAIME SOARES E/OU	31162/31163/31164
71.018.420-3	JOSÉ PICCOLOTTO NETTO	31134/31135
55.028.263-3	JOSÉ ELIZIO P. ABRANTES	31071/31073/31069
51.252.000-3	JOSÉ MENDONÇA ZUMSTEN	31011
72.255.900-3	JOÃO MARCI KUBOTA	31122
45.934.000-3	JORDÃO DE QUINTAL F. GAULES	31152
45.934.100-3	JORDÃO DE QUINTAL F. GAULES	2095/2096
42.006.223-2	JOÃO CARLOS M. SALLES	30479
55.025.771-3	JULIO CEZAR MASCATALLI	31040
14.357.000-3	INDACO S/A ENG. IND. E COM.	3847/3848
14.351.000-3	INDACO S/A ENG. IND. E COM	31151/31050

29.127.646-3	ISRAEL CIRINO GOMES	2135
20.807.000-2	IRENE SCHULER	2109
70.728.000-3	IMOB. STA. IZABEL LTDA	31038
70.616.000-3	IMOB. STA. IZABEL LTDA	30336
55.011.853-3	G.P. CONST. COM. LTDA	31048/31049/31166
55.028.309-3	GIUSEPPE MOROCCHINI BRESCHAK	30442
55.028.018-2	LUIZ CALDEIRA GOMES	53229/53230
55.028.456-3	MARCO MIGELITO CUNHA FILHO	2138
12.865.000-3	MARIA APARECIDA RUZENE DE MEDEIROS	35950
55.024.566-3	MAURICIO CEZAR CARVLAHO DEFINA	31145
75.121.000-3	MARGARIDA BULHÕES P. GENEVOIS	30339/300341
29.027.723-3	NELIO SERGIO S. SCARDAZZI	35825/30476
47.563.000-3	NILZA DE OLIVEIRA COSTA	31158/31159
29.127.774-3	OTAVIANO A. DE LIMA FILHO	30439/30449
55.065.311-3	PAULO EDUARDO PASCON	35802/35803
23.652.000-3	SERGIO GARDIN	2103/2104/2105
23.653.000-3	SERGIO GARDIN CAMPINAS S.P.	31153/31154/31155
55.065.312-3	PAULO EDUARDO PASCON	31127/31128
27.786.310-3	PEDRO RAMIRES FERREIRA	11424/11425/35801
24.489.000-3	REINALDO JOSÉ DOS REIS	30701/30702
55.024.396-3	RENATO MICHELONE	31174
55.026.272-2	WALDIR SOLANZO	31044

REGIÃO SUL

55.002.550-3	ADAIR BOF	32219/32220/32221
45.346.400-3	ALDINO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	2288/2289
11.467.700-3	ANTONIO BARBOSA DE ALMEIDA	30364/30365/30366
41.043.100-3	APRAHAN HAKIM	32214
04.741.000-3	AUREA CALHAU VAZ	31404
42.078.739-3	BENEDITA GASPAR	35867/35868
41.901.500-3	BALSON NATAN	30378/30379
41.160.600-3	CICERO DE SOUZA LIMA	35875/30376/30377
55.025.172-3	DOMINGOS EDUARDO DA COSTA SOUZA	53095
11.856.000-3	FUKASIN OHMA	35881
08.718.400-2	EDSON LUIZ OLIVARI	35878/35879/35880
55.073.735-3	GEORGES SEMAAN HOBEIKA	53054/53055
55.073.737-3	GEORGES SEMAAN HOBEIKA	53056/53057/53058
45.385.910-3	IMOBILIÁRIA SÃO JOSÉ	30380/30381/30382
46.395.700-3	JOSÉ CARLOS MORAES	30410/30411
55.040.664-3	JOSÉ EDUARDO VICENTE	53022
55.045.980-3	JOSÉ TAVARES GOMES	30407/30408
46.404.400-3	JOSÉ IZAURO PEREIRA	53051
55.002.551-3	PAULO RODRIGUES DA SILVA	32222/32224/32225
55.025.163-3	SILVIO BRAZ RIBEIRO	31406
31.754.100-2	VALTER ADAMI FILHO	35874

REGIÃO SUDOESTE/NOROESTE

46.470.600-3	ANTONIO PEIXOTO	3611/3612
44.583.700-3	AIRTON ROBERTO VIEIRA	3694/3695
55.058.095-3	AMÉLIO ROSSIM E/OU	3961/3959/3958
55.072.640-3	CIA. DE HAB. POPULAR CAMPINAS	3618/3617
06.697.000-3	CIA MELHORAMENTOS CAMPINAS	3604/3605
55.077.566-3	COOP. HAB. DE ARARAS INCOOP. BAND.	3787/3788
43.431.000-3	GUAVIRA LOT. E COM. MATERIAIS LTDA	2416/2417
43.479.900-3	GUARIVA LOTEAM. COM. MAT. LTDA	8959/8960/8961
48.201.000-3	JOÃO BRUMILLER FRAY	3677/3678/3580
43.188.400-2	MEU LAR INCORP. E CONST. LTDA	1233/12335/12336
55.037.158-3	SAID JORGE LOTEAM. SOC. CIVIL LTDA	2410/2409/2408

ENG. RÚBEN CELSO Q. PASSOS

Coordenadoria de Fiscalização de Terrenos/Cofit - Secretaria Municipal de Obras e Projetos

(09, 10 e 11/04)

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3

Prot. 65.265/92 Milton Ap. Vecchi

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3

Prot. 28.348/02 Pedro P Carmim de Oliveira

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3

Prot. 55.151/02 Aparecida C. Mascher Sula

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3

Prot. 02/010/1379 Paulo Pelegrini

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL CSE

Prot. 02/010/15256 Lila Mara F de Souza

DEFIRO PROJETO DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL CSE

Prot. 03/010/4187 Cicero E Calado

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3

Prot. 03/010/5125 Gerson V Pinto

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3

Prot. 03/010/13972 Jose F Miguez

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3

Prot. 03/010/15917 Rafael C do Nascimento

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3

Prot. 03/010/16459 Fernando T Furuzawa

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3

Prot. 03/010/21141 Vanderlei de Andrade

INDEFIRO POR CONTARIAR A LEI 8861/96

Prot. 02/010/8026 Sebastião Funari

INDEFIRO POR CONTARIAR A LEI 8861/96

Prot. 02/010/13357 Valter O Zamariola

INDEFIRO

Prot. 03/010/4906 Clínica Odontológica Taquaral Ltda

INDEFIRO POR CONTARIAR A LEI 8861/96

Prot. 03/010/12851 Sacco Com. Importação e Exportação de Alimentos Ltda

INDEFIRO POR CONTARIAR A LEI 8861/96

Prot. 03/010/14837 Cilig Materiais para Telefonia Ltda

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES

32.483/90 Benedito Pedro Cavalcanti

COMPAREÇA DEVIDO AO TEMPO DECORRIDO

Prot. 44.348/02 Odecio T de Campos

COMPAREÇA PARA CIENCIA

Prot. 03/010/433 Marc Paul Frans Van Riel

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES

Prot. 03/010/3029 Paulo C Cordeiro de Abreu

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES

Prot. 03/010/3760 Abilio dos S Lote

COMPAREÇA PARA CIENCIA

Prot. 03/010/4104 Luiz Fernando Celani

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES

Prot. 03/010/4156 Antonio Jose M F Cunha

COMPAREÇA PARA CIENCIA

Prot. 03/010/8678 Quirinino H Goshima

COMPAREÇA PARA CIENCIA

Prot. 03/010/6984 Sebastião Funari

COMPAREÇA PARA CIENCIA

Prot. 03/010/9744 Virginia V de Souza Moraes

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES

Prot. 03/010/10516 Fernando Jose Motta

COMPAREÇA COM CERTIDÃO DE MATRICULA ATUALIZADA

Prot. 03/010/11984 Antonio C de Padua Ribeiro

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES

Prot. 03/010/13800 Eduarco Homem de Melo

COMPAREÇA PARA APRESENTAR PLANTA APROVADA DOS LOTES

Prot. 03/010/16741 Francisco Camelini

COMPAREÇA PARA APRESENTAR PLANTA APROVADA DOS LOTES

Prot. 03/010/17673 Jose R C Gonzalez

COMPAREÇA PARA CIENCIA

Prot. 03/010/19399 Renato A Affonso

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES

Prot. 03/010/19550 Olicio I de Paula

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES

Prot. 03/010/20492 Maria S C Peixoto

COMPAREÇA PARA CIENCIA

Prot. 03/010/20779 Regis Meirelles

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

Prot. 03/010/14544 Transpev Transp. Valores Segurança

ARQTª. SILVIA FARIA

Diretora Deptª. de Uso e Ocupação do Solo

Pelo Sr. Secretário,

ENG.º PEDRO ANTONIO BIGARDI:

De Julia Matheus Aparecida - Protocolo n.º 58980/01 (anexo: 12934/63);
"Defiro a solicitação de cancelamento do AIM n.º 897 (fls.51), em razão da incapacidade financeira do proprietário".

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. PREFEITA

Nº61773 - 1) revogar, a partir de 25/03/03, a portaria nº60.524/02, que nomeou o Sr. Osvaldo Negrão Filho, do cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Operações Regionais da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Coordenação das Administrações Regionais.

2)retificar o item da portaria 61759, publicada no D.O.M em 05/04/03, que passa a ter a seguinte redação:

nomear a partir de 25/03/03, o Sr. Osvaldo Negrão Filho, para exercer em comissão o cargo de Coordenador de Projeto Especial de Planejamento e Controle de Execução de Obras e Projetos, junto ao Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Projetos.

Nº61756 - revogar a partir de 01/04/03, o item da portaria nº47.894, que designou a servidora Eliana Estevam O. Ribeiro - matrícula 84.888-3, para exercer a função gratificada de Assistente de Diotor junto ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo;

designar a partir de 01/04/03, a servidora Andreia Maria Fonseca Custódio Stevanatto - matrícula 108.819-0, para exercer a função gratificada de Assistente de Diotor junto ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Portaria publicada novamente por errata

Nº61619 - nomear a partir de 10/03/03, a Sra. Andreia Aparecida Oliveira Bessa, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Departamental Nível VII, junto a Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Nº61712 - Nomear de acordo com o Decreto Nº 13888 art. 6º de 20/03/02, os senhores abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral da formação da CIPA 13, da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Representantes CSSST

Francisco de Assis Gallo de Sanctis – matrícula 64794-2

Antonio Barbosa dos Santos - matrícula 108930-7

Representante da Secretaria de Recursos Humanos

Cláudia Idalina Pereira Mendonça - matrícula 97528-1

Representante Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Campinas

Vera de Jesus da Cunha Claro Benedetti

Representantes da Secretaria Mun. Coop. nos Assuntos de Segurança

Elaine Cristina Borin – matrícula 34341-9

Eliza Cristina Barbi – matrícula 34340-4

Marcos Roberto Fávero Francisco – matrícula 27919-6

Maurício Rodrigues Monteiro – matrícula 17760-0

Nº61726 - conceder a partir de 14/03/2003, a exoneração solicitada pelo servidor Paulo Valadares Ribeiro dos Santos – matrícula 109.099-2, do cargo de Professor efetivo, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Nº61727 - tomar sem efeito a portaria nº61648, publicada no em 26/03/2003, referente a exoneração indevida da servidora Andrea Carolina Palermo Camargo.

Nº61728 - conceder Licença sem Vencimentos a servidora Valéria Muller Ramos Bolsonaro - matrícula 66240-2, por 02 (dois) anos a partir de 17/03/2003.

Nº61729 - revogar a partir de 09/04/03, a portaria 48.828 /01 no item 02 que se refere somente ao servidor Antonio José Rocha – matrícula 89.666-7, para exercer a função gratificada de Gratificação de Apoio Técnico Nível III, junto ao Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração.

Designar a partir de 09/04/2003, a servidora Andrea Maria Pelaes Malinconico – matrícula 108.811-4, para exercer a função gratificada de Gratificação de Apoio Técnico Nível I, junto ao Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração.

Nº61730 - revogar a partir de 09/04/03, a portaria nº49.378 no item que se refere somente ao servidor Antonio José Rocha – matrícula 89.666-7 junto a Comissão Permanente de Licitações para Modalidade “Convite” como membro;

nomear a partir de 09/04/2003 a servidora Andrea Maria Pelaes Malinconico – matrícula 108.811-4 para constituir a Comissão Permanente de Licitação para Modalidade “Convite” como membro.

Nº61731 - revogar a partir de 19/03/2003, o item da portaria 48117, que nomeia o servidor Celso Benedito Galvão – matrícula 96.248-1, para exercer em comissão o cargo de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos, do Departamento de Planejamento, Controle e Custos da Secretaria Municipal de Administração.

Nomear a partir de 19/03/2003, o Sr. Augusto Vercesi Mader, para exercer em comissão o cargo de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos, do Departamento de Planejamento, Controle e Custos da Secretaria Municipal de Administração.

Nº61732 - nomear a partir 01/03/2003, a servidora **Isabel Villaca Lemoli Silva** – matrícula 288271, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor junto ao Setor de Serviços Gerais e Manutenção da Coordenadoria Setorial de Administração do departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Nº61733 - conceder a partir de 05/12/2002, a exoneração solicitada pela servidora Beatriz Angélica Alcântara Cardoso – matrícula 66166, do cargo de Professor efetivo III, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Nº61734 - conceder a partir de 05/12/2002, a exoneração solicitada pela servidora Marina Bacci Simon – matrícula 62489-6, do cargo de Professor efetivo III, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Nº61735 - conceder a partir de 05/12/2002, a exoneração solicitada pela servidora Míriam Sueli dos Santos Souza – matrícula 90253-5, do cargo de Vice-Diretor I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Nº61736 - conceder a partir de 05/12/2002, a exoneração solicitada pela servidora Mônica Cristina M. De Moraes – matrícula 62298-2, do cargo de Professor de Educação Especial, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Nº61737 - conceder a partir de 05/12/2002, a exoneração solicitada pela servidora Regina Maringoni de Oliveira – matrícula 62736-4, do cargo de Professor efetivo IV, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Nº61738 - conceder a partir de 06/12/2002, a exoneração solicitada pela servidora Simone Barbosa – matrícula 62500-0, do cargo de Professor efetivo III, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Nº61739 - conceder a partir de 03/12/2002, a exoneração solicitada pela servidora Sonya Regina Ferreira Degrecci – matrícula 86767-5, do cargo de Professor de Educação Especial III, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Nº61740 - conceder a partir de 05/12/2002, a exoneração solicitada pelo servidor Valdir Aparecido Mantega – matrícula 62189, do cargo de Professor efetivo III, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Nº61741 - conceder a partir de 05/12/2002, a exoneração solicitada pela servidora Cassia Regina Schenfel Menzel de Arruda – matrícula 64355-6, do cargo de Professor efetivo III, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Nº61742 - conceder a partir de 05/12/2002, a exoneração solicitada pela servidora Eunice Aparecida A. Pellegrino – matrícula 85140, do cargo de Orientador Pedagógico I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Nº61743 - A Exima. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 003/02, homologado em 04/07/02, pela presente.

RESOLVE
nomear a Sra. Gláucia Eliane da Silva, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Auxiliar de Farmácia – padrão 04, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 61744 - prorrogar no período de 01/01/03 a 31/03/03, a portaria nº61206/03, que designou o servidor Paulo Roberto Gomes Heleno – matrícula 108352-0, como Diretor Educacional Substituto.

Nº61745 - A Exima Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e,
Considerando as disposições consubstanciadas no artigo 144, II, da Lei Orgânica do Município no artigo 40 § 1º e II, da carta magna e no artigo 34, II “b” da Lei Municipal nº8.442/95, que determinam sobre a aposentadoria compulsória de servidor público.

RESOLVE
Fica o (a) servidor (a) GERALDO LIMA matrícula 798690 RG.8.482.545-5 CIC.966.832.608-34 PASEP.100968669264 Aposentado (a) compulsoriamente, no cargo (antiga função pública) denominado Guarda – padrão 09 com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado 10/01687/03 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais.

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria vigê a partir 12/04/03 de (dia seguinte em que o servidor completou 70 anos de idade)
revogadas as disposições em contrário.

Nº61746 - A Exima. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 002/02, homologado em 04/07/02, pela presente.

RESOLVE
nomear o Sr. Felipe Moretti Fischl, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Assistente Administrativo – padrão 07 junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Coordenação das Administrações Regionais.

Nº61747 - A Exima. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 001/2000, homologado em 30/06/2000, pela presente.

RESOLVE
nomear a Sra. Sabrina Spagnollo Rossetti, para exercer em caráter efetivo o

cargo vago denominado Professor Efetivo (1ª a 4ª) série, junto a Secretaria Municipal de Educação

Nº61748 - A Exima. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 003/02, homologado em 04/07/02, pela presente.

RESOLVE
nomear a Sra. Juliana Barbosa da Silva, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Técnico em Higiene Dental I – padrão 16, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº61750 - A Exima. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 003/02, homologado em 04/07/02, pela presente.

RESOLVE
nomear o Sr. Adyr do Carmo, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Motorista de Ambulância – padrão 22, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº61752 - A Exima. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o despacho exarado no protocolado nº10/14851/03, pela presente.

RESOLVE
revogar o item 02 da portaria nº61600, que nomeia a Sra. Assunta Helena Milani, como representante da Secretaria Municipal de Finanças junto a Comissão Gestora do Programa Municipal de Alimentação Escolar.

Nomear o Sr. Sergio Vital e Silva, como representante da Secretaria Municipal de Finanças junto a Comissão Gestora do Programa Municipal de Alimentação Escolar.

Nº61753 - fica alterado a partir de 31/03/98 por progressão, em razão da titulação, o nível de carreira do (a) servidor (a) Sheila Aparecida O Paulino – matrícula 953610 de Professor efetivo I - padrão 03 para Professor efetivo II – padrão 04, conforme critérios das Leis Municipais 5767/87 artigo 31 Parágrafo único e o Estatuto do Magistério 6894/91 artigo 106, que prevê a progressão funcional.

Nº61754 - Exonerar a partir de 31/03/03, o Sr. Márcio Lair Vieira Cruz, do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível III, junto ao Gabinete do Secretário de Recursos Humanos.

Nº61755 - exonerar a partir de 24/03/03 a portaria nº60.208 que nomeou o Sr Wagner Luiz Constantino de Lima, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Setorial Nível IX, junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Nomear a partir de 24/03/03, o Sr. José Roberto Delboni, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Setorial Nível IX, junto à Coordenadoria Setorial de Pesquisa e Informação Histórica Cultural da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Nº61757 - fica alterado a partir de 30/07/2002 por progressão, em razão da titulação, o nível de carreira do (a) servidor (a) Denise Krahenbuhl Padula Furgeri – matrícula 89786 de Orientador Pedagógico I - padrão 02 para Orientador Pedagógico II – padrão 03 conforme critérios das Leis Municipais 5767/87 artigo 31 Parágrafo único e o Estatuto do Magistério 6894/91 artigo 106, que prevê a progressão funcional.

Nº61758 - revogar a partir de 01/03/03, o item da portaria nº 49621/02, que nomeou o servidor Tiago Feitosa de Oliveira – matrícula 103.228-3, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Distrital de Saúde – Leste do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde

Revogar a partir de 01/03/03, o item da portaria nº47839, que designou a servidora Marta Regina Coelho Rabello de Lima matrícula 103.760-9, para exercer a função gratificada de Gratificação de Apoio Técnico Nível II, junto a Coordenadoria Distrital de Saúde – Leste do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear a partir de 01/03/03, a servidora Marta Regina Coelho Rabello de Lima matrícula 103.760-9, para exercer em comissão o cargo de de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Distrital de Saúde – Leste do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº61760 - revogar a partir de 01/04/03, o item da portaria 60322/02, que nomeou o servidor Carlos Andre Lara Lenço – matrícula 43839, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto ao Setor de Corregedoria da Coordenadoria Setorial Disciplinar e de Indenizações em Geral do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Nomear a partir de 01/04/03, a servidora Lia Mara Pizzi Domingues – matrícula 108.465-8, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto ao Setor de Corregedoria da Coordenadoria Setorial Disciplinar e de Indenizações em Geral do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Nº61768 - Nomear de acordo com o Decreto Nº 13888, art. 6º de 20/03/02, os senhores abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral da formação da CIPA 12, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Representantes CSSST

Francisco de Assis Gallo de Sanctis – matrícula 64.794-2

Antonio Barbosa dos Santos - matrícula 108.930-7

José Augusto Franco de Campos - matrícula 99.350-6

Representante da Secretaria de Recursos Humanos

Francisco Aparecido Pereira da Silva - matrícula 108.917-0

Representante Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Campinas

Clodomiro José Machado - matrícula 37.942-5

Representantes da Secretaria Mun. Cultura, Esportes e Turismo

Adriana Gregato Cardoso – matrícula 92.588-8

Antonio Sergio Muzetti – matrícula 95.246-0

João Batista do Nascimento – matrícula 99.503-7

Nº61725 - 1) revogar a partir de 01/04/03, a portaria nº49035/01, que nomeou o sr. Luiz Antonio Tannuri matricula 105803-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nivel VIII, junto a Secretaria Municipal de Finanças

2) nomear a partir de 01/04/03, o Sr. Luiz Antonio Tannuri - matricula 105803-7, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Superior Nivel V, junto ao Gabinete do Secretário de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde **COMUNICA** que estará sendo realizada eleição para os Conselhos Locais de Saúde abaixo discriminados, segmento de usuários:

1) CONSELHO LOCAL DE SAÚDE SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR

DATA: 10.04.03

HORÁRIO: 14:00 horas

LOCAL: Sede do SAD – Av. Faria Lima, 240 – Pq. Itália

2) CONSELHO LOCAL DE SAÚDE IPAUSSURAMA

DATA: 12.04.03

HORÁRIO: 9:00 horas

LOCAL: Centro de Saúde Ipaussurama – Av. Márcio E.S. Aranha, 351

Campinas, 07 de abril de 2003

SILVIA SIMÕES TEIXEIRA NICOLAU

Secretária do Conselho Municipal de Saúde

(08, 09 e 01/04)

DISTRITO DE SAÚDE NOROESTE

VIGILÂNCIA À SAÚDE

PROTOCOLO: 03/30/0195

INTERESSADO: KAZUKO OBARA SONODA

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE KAZUKO OBARA SONODA DE CRF 9.083 A PARTIR DE 03/04/2003

DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/30/0204

INTERESSADO: DROGARIA FAUSTINO & LACERDA LTDA - ME

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUCIANE AP. MORENO DOS SANTOS DE CRF 18.992 A PARTIR DE 03/04/2003

DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/30/0165

INTERESSADO: EVARISTO E LACERDA LTDA - ME

ASSUNTO: RUBRICA DE LIVRO PORT. 344/98 – LISTA C1, C2, C4 E C5

DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/30/0166

INTERESSADO: EVARISTO E LACERDA LTDA - ME

ASSUNTO: RUBRICA DE LIVRO PORT. 344/98 – LISTA A3, B1 E B2

DEFERIDO

PROTOCOLO: 02/3000437

INTERESSADO: DROGARIA ANCHIETA DE CAMPINAS

ASSUNTO: ALVARÁ SANITÁRIO INICIAL - 2003

DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/30/0041

INTERESSADO: SEROQUETTI & PLACHI LTDA - ME

ASSUNTO: CADASTRO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL - 2003

DEFERIDO

Campinas, 08 de abril de 2003

ELOISA C. S. COSTA

Coord. VISA/NOROESTE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

COMISSÃO QUE INSTITUI O PROGRAMA DE ADOÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E DE ESPORTE E ÁREAS VERDES – PAPPE

COMUNICADO

“ADOÇÃO DE PRAÇA”

Protocolo n.º 44.142/2001

De acordo com o dispositivo no art.º 3º do Decreto 13.819 de 19 de Dezembro de 2.001, que regulamenta a Lei 10.704 de 04 de Dezembro de 2.000, que “Institui o Programa de Adoção de Praças Públicas e de Esporte e Áreas Verdes – PAPPE, estabelece seus objetivos e limitações das responsabilidades e dos benefícios dos “Adotantes”, comunicamos aos eventuais interessados que a Empresa FINARDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, com sede à Rua Abolição 902, bairro Ponte Preta, apresentou carta proposta para adoção da Praça Pública “PEREIRA MAGALHÃES”, localizada no cruzamento das Ruas Joana de Gusmão com a Rua Camargo Paes - Jardim Guanabara. Fica aberto prazo à partir da data da publicação deste comunicado até o dia 17 de Abril de 2003 para eventuais interessados na Adoção da referida Praça Pública, assim como o proponente supra apresentem suas propostas no Departamento de Parques e Jardins – DPJ., Av. Prefeito Faria Lima, 720 – Parque Itália, no horário das 08:30 às 16:30 horas, mediante apresentação de carta de intenção acompanhada de envelope lacrado conforme dispõe o art.º 3º do Decreto 13.819 de 19 de Dezembro de 2.001, contendo:

I- Ato Constitutivo em vigor, devidamente registrado, acompanhado de prova da regular representação da Diretoria em exercício ou da Eleição de seus Administradores;

II- CNPJ em caso de empresa privada ou Associação cujo cadastramento seja obrigatório;

III- Certidão de regularidade fiscal expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, nos casos de Adoção por empresa privada ou na hipótese prevista no art.º II da Lei ora regulamentada;

IV- Plano de trabalho indicando os serviços que se propõe a realizar e a manter, as metas a serem atingidas, as fases e etapas de execução e o número de placas;

V- Declaração sob as penas da Lei, subscrita pelo representante legal da adotante de inexistência de débitos tributários para com o Município de Campinas;

VI- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), expedida pelo Órgão ao qual está vinculado o responsável pelo projeto, quando for o caso;

VII- Licenças Ambientais e Federais, Estaduais e Municipais, no caso de área de preservação permanente.

À sessão pública para abertura dos envelopes será realizada no Departamento de Parques e Jardins às 10:00 horas do dia 24 de Abril de 2.003.

Campinas, 07 de Abril de 2.003

GISELA HELLER GORDON

CLAUDIA BORELLA CAVIOLA

ENG.º LUIS CLAUDIO N.MOLLO

Departamento de Parques e Jardins

ALEXANDRE AUGUSTO CECCON

SILVANA RIGOLINI FERREIRA

LUCIANE NALETO MORALES GARRIDO

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR – CONDEPAC

Secretaria Municipal de Cultura Esportes e Turismo

ADILSON CLÁUDIO BARROS

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente Edson Roberto Navarrete

COMISSÃO QUE INSTITUI O PROGRAMA DE ADOÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E DE ESPORTE E ÁREAS VERDES – PAPPE

COMUNICADO

“ADOÇÃO DE PRAÇA”

Protocolo n.º 73.064/2001

De acordo com o dispositivo no art.º 3º do Decreto 13.819 de 19 de Dezembro de 2.001, que regulamenta a Lei 10.704 de 04 de Dezembro de 2.000, que “Institui o Programa de Adoção de Praças Públicas e de Esporte e Áreas Verdes – PAPPE, estabelece seus objetivos e limitações das responsabilidades e dos benefícios dos “Adotantes”, comunicamos aos eventuais interessados que a Sr.ª LÚCIA HELENA BINOTTO NINI ME, com sede na Rua Santa Barbara D’Oeste 565 fundos - Jardim Campos Eliseos, apresentou carta proposta para adoção da Praça Pública 06, localizada nas confluência das Ruas Gerânios - Rua dos Lilases - Rua das Magnólias - Jardim das Bandeiras. Fica aberto prazo à

partir da data da publicação deste comunicado até o dia 17 de Abril de 2003 para eventuais interessados na Adoção da referida Praça Pública, assim como o proponente supra apresentem suas propostas no Departamento de Parques e Jardins – DPJ., Av. Prefeito Faria Lima, 720 – Parque Itália, no horário das 08:30 às 16:30 horas, mediante apresentação de carta de intenção acompanhada de envelope lacrado conforme dispõe o art.º 3º do Decreto 13.819 de 19 de Dezembro de 2.001, contendo:

I- Ato Constitutivo em vigor, devidamente registrado, acompanhado de prova da regular representação da Diretoria em exercício ou da Eleição de seus Administradores;

II- CNPJ em caso de empresa privada ou Associação cujo cadastramento seja obrigatório;

III- Certidão de regularidade fiscal expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, nos casos de Adoção por empresa privada ou na hipótese prevista no art.º II da Lei ora regulamentada;

IV- Plano de trabalho indicando os serviços que se propõe a realizar e a manter, as metas a serem atingidas, as fases e etapas de execução e o número de placas;

V- Declaração sob as penas da Lei, subscrita pelo representante legal da adotante de inexistência de débitos tributários para com o Município de Campinas;

VI- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), expedida pelo Órgão ao qual está vinculado o responsável pelo projeto, quando for o caso;

VII- Licenças Ambientais e Federais, Estaduais e Municipais, no caso de área de preservação permanente.

À sessão pública para abertura dos envelopes será realizada no Departamento de Parques e Jardins às 10:00 horas do dia 24 de Abril de 2.003.

Campinas, 07 de Abril de 2.003

GISELA HELLER GORDON

CLAUDIA BORELLA CAVIOLA

ENG.º LUIS CLAUDIO N.MOLLO

Departamento de Parques e Jardins

ALEXANDRE AUGUSTO CECCON

SILVANA RIGOLINI FERREIRA

LUCIANE NALETO MORALES GARRIDO

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR – CONDEPAC

Secretaria Municipal de Cultura Esportes e Turismo

ADILSON CLÁUDIO BARROS

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente Edson Roberto Navarrete

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 121/2003

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 01/04/2003 a 01/04/2003** abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS

AIIPS PROCESSADOS NO PERÍODO 01/04/2003 A 01/04/2003

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA

PROCESSADAS EM 01/04/2003

AIA2621	E1-170019-35	BGA7663	E1-175075-05	BGR2625	E1-175930-75
BHC4031	E1-175350-05	BNB9339	E1-175072-75	BNY7564	E1-175776-75
BPC8960	E1-173811-05	BQH9736	E1-175351-05	BVN2929	E1-175375-25
BXI1904	E1-169714-65	BZJ0265	E1-175928-55	CAQ3546	E1-169074-45
CBK1247	E1-175628-25	CCW7443	E1-173818-75	CDU2224	E1-175362-05
CDU5270	E1-175926-35	CEV1188	E1-170172-25	CEY2781	E1-170169-05
CEY8810	E1-175053-05	CFG5746	E1-173819-85	CFU8200	E1-173701-05
CHN1227	E1-175676-65	CHT3318	E1-170171-15	CIP4131	E1-170022-65
CJD7040	E1-174980-35	CJD8574	E1-175927-45	CJL1725	E1-174982-55
CKG2695	E1-170168-95	CKX4488	E1-175335-65	CNN9048	E1-175006-75
CNQ1264	E1-175336-75	CNQ1486	E1-175073-85	CNQ7406	E1-174954-05
COZ3110	E1-175333-45	CPQ8935	E1-175638-15	CPS0103	E1-175355-45
CSJ8711	E1-174984-75	CTP3158	E1-175374-15	CVT3409	E1-175635-95
CWG1401	E1-175359-85	CXT4536	E1-175074-95	CZE5134	E1-175349-95
DBJ5609	E1-173703-25	DBY7998	E1-170174-45	DCZ4088	E1-170173-35
DDJ1780	E1-169075-55	DDJ5189	E1-174960-55	DDJ9771	E1-175071-65

DDV0129	E1-175777-85	DDV0136	E1-175344-45	DDV9489	E1-175055-15
DPE1730	E1-173702-15	DPE2264	E1-175352-15	DPE5119	E1-175007-85
DPE9000	E1-175645-85	DFU5113	E1-175358-75	DFU5491	E1-175372-05
DFU5975	E1-175357-65	DFU9710	E1-170020-45	DGW4608	E1-175356-55
DGW9151	E1-173825-35	GMO9990	E1-175337-85	LZD7317	E1-173824-25

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANCA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.

PROCESSADAS EM 01/04/2003

CYZ8990 E1-173822-05

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

PROCESSADAS EM 01/04/2003

BJD9765	E1-175339-05	BMB1806	E1-175365-35	BMI4631	E1-175340-05
BPC9963	E1-171325-05	BZT8578	E1-175334-55	CCW4445	E1-174953-95
CKX5464	E1-167044-95	CWG9002	E1-167043-85	CXT8596	E1-175224-55
DBJ2440	E1-167042-75	DDV5087	E1-175332-35	DDV6330	E1-168919-35
DGW9058	E1-175368-65				

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS

PROCESSADAS EM 01/04/2003

BOO9323 E1-175678-85 DDV2512 E1-169448-45

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO

PROCESSADAS EM 01/04/2003

CXT7896 E1-172994-85 DGW5035 E1-172993-75

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B

PROCESSADAS EM 01/04/2003

AHX4246	E1-175084-85	BGL8588	E1-175078-25	BHI5227	E1-170072-15
BMT3623	E1-172995-95	BPY6669	E1-175079-35	BQR8612	E1-175059-55
BQR8655	E1-175067-25	BQY8857	E1-167045-05	BSP4488	E1-172990-45
CAQ8347	E1-175052-95	CEY7222	E1-174599-75	CEY8491	E1-170073-25
CEY9900	E1-174987-05	CHN8095	E1-174594-25	CJD4998	E1-172641-75
CJY7218	E1-175069-45	CKX9183	E1-174592-05	CNQ2430	E1-174593-15
CPU6154	E1-175083-75	CPZ6618	E1-175087-05	CVQ8686	E1-175085-95
CWG2200	E1-174985-85	CWX4767	E1-175082-65	CXT5389	E1-173649-35
CYZ6841	E1-174595-35	DBY2101	E1-167046-05	DCN4330	E1-172991-55
DDV1169	E1-174598-65	DGW6517	E1-174591-05	DGW7230	E1-171324-05
DHR9594	E1-174989-15	DHY0535	E1-172466-85		

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A

PROCESSADAS EM 01/04/2003

BOZ8351	E1-175531-45	BPC4542	E1-174792-25	BSQ6879	E1-172525-15
BTU8862	E1-175501-75	BVN5750	E1-175373-05	BXX1400	E1-172918-95
CDK0148	E1-175342-25	CDU5702	E1-172920-05	CEJ3804	E1-170297-65
CFV6384	E1-173399-65	CJE0789	E1-172997-05	CJY2769	E1-174901-15
CKX6094	E1-175341-15	CNQ5891	E1-168564-05	CNQ2202	E1-171827-75
CNQ9395	E1-175408-25	CSZ2161	E1-174790-05	CXD5549	E1-175352-55
CXT3782	E1-174791-15	DBJ3793	E1-172998-15	DBY0790	E1-175345-55
DBY8872	E1-168562-95	DBY8901	E1-175533-65	DDJ5340	E1-174589-85
DPE0809	E1-172999-25	DPE8005	E1-172643-95	DFU1080	E1-175534-75
DFU2201	E1-168561-85	DGW0120	E1-175068-35	DHY5534	E1-168563-05
LBZ8741	E1-168565-15				

ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M

PROCESSADAS EM 01/04/2003

KCZ8764 E1-172642-85

ENQUADRAMENTO 562.21-PARAR NO PASSEIO

PROCESSADAS EM 01/04/2003

CHN0463 E1-175367-55

ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETROICO

PROCESSADAS EM 01/04/2003

AHF7259	C1-383065-11	BGC5183	C1-383196-01	BGC5183	C1-383203-71
BIP1799	C1-383201-51	BIP5550	C1-383192-71	BLA7475	C1-383102-51
BNX7360	C1-383165-21	BPC9678	C1-383064-01	BPD1850	C1-383063-01
BQH1287	C1-383204-81	BRC4884	C1-383116-81	BTG8728	C1-383029-91
BTI9532	C1-383200-41	BUI4914	C1-383198-21	BUO2504	C1-383109-11
BWU6516	C1-383112-41	BVN3508	C1-383103-61	BZE2811	C1-383094-81
BZV1188	C1-383050-81	CAM9903	C1-383039-81	CCV1976	C1-383111-31
CEV1701	C1-383077-21	CJD7979	C1-383181-71	CJY9208	C1-383185-01
CKK1105	C1-383051-91	CKX8000	C1-383089-31	CLS1174	C1-383068-41
CNF8878	C1-383171-81	COZ2637	C1-383053-01	COZ8105	C1-383080-51
CSL7952	C1-383030-01	CTP7403	C1-383031-01	CXD8995	C1-383062-91
CXL6527	C1-383084-91	CXT3462	C1-383104-71	CXT9562	C1-383082-71
CYZ6341	C1-383092-61	DBJ8056	C1-383100-31	DBK3325	C1-383178-41
DBY0962	C1-383170-71	DBY5469	C1-383173-01	DBY6363	C1-383172-91
DCN0431	C1-383037-61	DCN7938	C1-383179-51	DDJ2022	C1-383079-41
DDJ6785	C1-383180-61	DPE3012	C1-383072-81	DFJ8129	C1-383088-21
DFU3596	C1-383194-91	DFU3990	C1-383076-11	DFU8893	C1-383075-01
DFU9734	C1-383073-91	DGW3966	C1-383096-01	DHR7169	C1-383105-81
DHY1452	C1-383035-41	DHY2111	C1-383083-81	JWF7352	C1-383052-01
LAS1215	C1-383168-51				

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO

PROCESSADAS EM 01/04/2003

BHI8602 E1-173486-55 CIF6574 E1-174962-75 DDJ9028 E1-175527-05

ENQUADRAMENTO 604.11-EXECUTAR CONVERSAO A DIREITA EM LOCAL PROIBIDO

PROCESSADAS EM 01/04/2003

BQG8131 E1-173813-25

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO

PROCESSADAS EM 01/04/2003

BFL4928	E1-173716-45	BFL8655	E1-170299-85	BQG3938	E1-173713-15
BQR0814	E1-170492-35	BTG3534	E1-173723-05	BUW1019	E1-173721-95
BUW7410	E1-173707-65	CCW0315	E1-173706-55	CCW1166	E1-173718-65
CJO3495	E1-171413-05	CKK1876	E1-173719-75	CMI1333	E1-173717-55
CNQ1305	E1-173722-05	CXR2989	E1-172644-05	CXT0136	E1-173715-35
DCN8037	E1-175677-75	DDV6328	E1-172307-35	DDV9048	E1-172304-05
DPE8220	E1-173720-85	GKP5598	E1-172306-25	GUH6255	E1-172645-05

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO

PROCESSADAS EM 01/04/2003

AJNS5220	C1-383113-51	BHI5227	C1-383199-31	BMC1793	C1-383195-01
BOR6140	C1-383134-41	BQG2557	C1-383184-01	BQG3130	C1-383208-11
BQK8717	C1-383137-71	BUI8914	C1-383182-81	BUW8033	C1-383042-01
BUX4741	C1-383117-91	BUZ0373	C1-383169-61	BXI1885	C1-383024-41
BXN0220	C1-383127-81	CAK2584	C1-383177-31	CAZ5309	C1-383130-01
CCE8890	C1-383099-21	CCQ1249	C1-383085-01	CCW8082	C1-383097-01
CDG6575	C1-383069-51	CEV0025	C1-3		

CXT9757	C1-383136-61	CYC9292	C1-383162-01	CYZ1151	C1-383046-41
DAR1089	C1-383119-01	DBJ0909	C1-383163-01	DBJ6629	C1-383183-91
DBY8203	C1-383125-61	DDJ1217	C1-383095-91	DDV6311	C1-383160-81
DFE0927	C1-383086-01	DFE4620	C1-383026-61	DFE5286	C1-383093-71
DFE6929	C1-383186-11	DGW5487	C1-383205-91	DHR9103	C1-383175-11
DHY8230	C1-383044-21	GSH8413	C1-383213-61	MUJ9830	C1-383041-01

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

PROCESSADAS EM 01/04/2003					
BGV3079	E1-175370-85	BTF3616	E1-173761-55	BVN5773	E1-171414-15
CDG1505	E1-175626-05	CFC0337	E1-175627-15	CJD3188	E1-175727-25
CNC5720	E1-175222-35	COZ6773	E1-175636-05	CPU4108	E1-175282-85
CPU8528	E1-170479-15	CQW4336	E1-173760-45	CYZ5699	E1-173711-05
CYZ5997	E1-174978-15	DDJ0217	E1-175632-65	DDJ2112	E1-173762-65
DDV1090	E1-175529-25	DDV4002	E1-175929-65	GOM8670	E1-175346-65

ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20%

PROCESSADAS EM 01/04/2003					
AFZ7598	D1-630105-38	AGW8270	D1-629858-98	BFL0937	D1-630062-48
BFM3755	D1-630018-48	BGT5305	D1-629923-88	BHI4120	D1-629774-28
BHI4807	D1-629961-28	BHI6821	D1-629948-08	BHN9584	D1-630090-08
BIJ7163	D1-629834-78	BIN6968	D1-630132-88	BIP3394	D1-629511-38
BIW7429	D1-629806-18	BMM8298	D1-629751-18	BMU8369	D1-629481-68
BNM4967	D1-629606-08	BNW4661	D1-629747-88	BNY2585	D1-629655-48
BNY7188	D1-629512-48	BOH1577	D1-629494-88	BOU8893	D1-629497-08
BPC6236	D1-629547-68	BPC7996	D1-630075-68	BPN8768	D1-629427-78
BQB0240	D1-629454-18	BQB1531	D1-629436-58	BQG4147	D1-630139-48
BQG5833	D1-629901-88	BQG7653	D1-629964-58	BOH0005	D1-629525-68
BQH1459	D1-629762-18	BQL1851	D1-629502-58	BOP8234	D1-629788-58
BQR1162	D1-630029-48	BQR8700	D1-629800-68	BQR9138	D1-629996-48
BQV0198	D1-629503-68	BQY2797	D1-629458-58	BRE0434	D1-630009-68
BSA1143	D1-629723-68	BSP3274	D1-629884-28	BSQ2340	D1-629624-68
BSQ8734	D1-629827-08	BTA9059	D1-629984-38	BTG3838	D1-629674-18
BTG6013	D1-629888-68	BTN3660	D1-629794-08	BTP2748	D1-629896-38
BTP8617	D1-629460-78	BUI4832	D1-629724-78	BUR3599	D1-630004-18
BWU5447	D1-629520-18	BUW8391	D1-629796-28	BVN6280	D1-629442-08
BWC0502	D1-629955-78	BXI1225	D1-629486-08	BYM3383	D1-629466-28
BZJ2433	D1-630111-98	BZJ8889	D1-629543-28	CAQ0235	D1-629560-88
CAQ0235	D1-629968-98	CAQ4622	D1-630013-08	CRK1725	D1-630123-08
CBH6770	D1-629587-28	CBH7670	D1-629790-78	CBS5919	D1-630054-78
CCW6399	D1-629584-08	CCW9449	D1-629913-98	CYU0052	D1-629719-28
CCY0052	D1-630011-88	CDU1280	D1-629855-68	CDU5525	D1-629748-98
CDW5451	D1-629916-18	CDW5645	D1-629648-88	CEB6053	D1-629679-68
CEJ2198	D1-629764-38	CEJ5624	D1-630097-68	CEV4490	D1-629714-88
CEV5621	D1-629450-88	CEV6811	D1-629646-68	CEY1382	D1-629684-08
CEY6224	D1-629985-48	CEY7734	D1-630107-58	CEY8082	D1-629864-48
CEY9417	D1-629669-78	CYF9763	D1-630088-88	CFR0039	D1-629429-98
CFY1975	D1-629489-38	CGG0222	D1-630086-68	CGU8738	D1-629687-38
CHD3003	D1-629558-68	CHJ2472	D1-630028-38	CHN0149	D1-629932-68
CHN1760	D1-629555-38	CHN1760	D1-629692-88	CHN1760	D1-629700-58
CHN1760	D1-629959-08	CHN1760	D1-629967-88	CHN1760	D1-630014-08
CHN3547	D1-629935-98	CHN3971	D1-629804-08	CHN5677	D1-629554-28
CHN6040	D1-630076-78	CHW0999	D1-629707-18	CIG1121	D1-629825-98
CJH6026	D1-629492-68	CJD4740	D1-630034-98	CJE1049	D1-629583-98
CJR9753	D1-630080-08	CJY0009	D1-630131-78	CJY8862	D1-629866-68
CJY9298	D1-630025-08	CKD2893	D1-629749-08	CKG6110	D1-629634-58
CKJ7350	D1-629885-38	CKX0100	D1-629531-18	CKX2171	D1-630104-28
CKX8262	D1-629735-78	CLZ3339	D1-630140-58	CMM8497	D1-629549-88
CMO5213	D1-629879-88	CNF6542	D1-629562-08	CNO3216	D1-629439-88
CNQ3469	D1-629789-68	CNQ5090	D1-629534-48	CNQ6668	D1-629702-78
CNQ7632	D1-629773-18	CNQ8500	D1-629524-58	CNQ9862	D1-629982-18
CNU3909	D1-629744-58	COH2354	D1-629471-78	COZ1979	D1-629535-58
COZ2453	D1-629756-68	COZ6611	D1-629914-08	COZ7991	D1-629693-98
CPQ4868	D1-629787-48	CPS1628	D1-629527-88	CPG9589	D1-629437-68
CPU1991	D1-630096-58	CPU3475	D1-629887-58	CPU3542	D1-629563-08
CPU6787	D1-629528-98	CPU7247	D1-629611-48	CPU9520	D1-630003-08
CQH8361	D1-629447-58	CQH4836	D1-629448-68	CQH4836	D1-629455-28
CQH6697	D1-629675-28	QOM7656	D1-629426-68	CQS4007	D1-629572-28
CQX3976	D1-629769-88	CQX7686	D1-629688-48	CRES139	D1-629947-08
CRES139	D1-629962-38	CRT6370	D1-629565-28	CSR2881	D1-630124-08
CTP1168	D1-629664-28	CTP2161	D1-629784-18	CTP2572	D1-630020-68
CTP4236	D1-629642-28	CTP8799	D1-629585-08	CTP9219	D1-629604-88
CWC5665	D1-629490-48	CWG0566	D1-629541-08	CWG3566	D1-629589-48
CWG3610	D1-629797-38	CWG8126	D1-630078-98	CWQ5959	D1-630021-78
CXD4500	D1-629553-18	CXD5608	D1-629950-28	CXD7939	D1-630059-18
CXD9092	D1-629713-78	CXD9092	D1-629715-98	CXI5370	D1-629710-48
CXI7587	D1-629956-88	CXT1879	D1-629989-88	CXT2305	D1-629470-68
CXT3600	D1-629940-38	CXY4877	D1-629974-48	CYJ0788	D1-629891-98
CYZ1305	D1-630119-68	CYZ2035	D1-629894-18	CYZ2076	D1-629736-88
CYZ4939	D1-629892-08	CYZ5879	D1-629978-88	CYZ6242	D1-630094-38
CYZ9290	D1-629704-98	CZE7583	D1-630136-18	CAK5701	D1-629571-88
DAK5701	D1-629737-98	DAN3218	D1-629872-18	DAU6289	D1-629504-78
DBJ2700	D1-629938-18	DBJ4868	D1-629660-98	DBY1221	D1-629998-68
DBY3426	D1-629997-58	DBY3540	D1-629750-08	DBY6994	D1-629633-48
DBY7805	D1-629444-28	DBY9921	D1-629902-98	DCN5811	D1-629678-58
DCN7194	D1-629643-38	DCN7379	D1-629557-58	DCN8289	D1-630079-08
DDJ0067	D1-629559-78	DDJ0141	D1-629801-78	DDJ1299	D1-629890-88
DDJ3050	D1-629440-98	DDJ3818	D1-630031-68	DDJ5610	D1-629853-48
DDJ5610	D1-629881-08	DDJ5771	D1-629517-98	DDJ6745	D1-629703-88
DDJ7332	D1-630089-98	DDJ8212	D1-630051-48	DDJ8780	D1-629469-58
DDV0595	D1-629573-08	DDV3915	D1-629641-18	DDV4321	D1-629514-68
DDV5469	D1-629683-08	DDV5969	D1-629488-28	DDV7664	D1-630041-58
DDY3618	D1-630084-48	DED9425	D1-629880-98	DEK2105	D1-630056-98
DEY6363	D1-629981-08	DFE0775	D1-630081-18	DPE1036	D1-630019-58
DFE1833	D1-629889-78	DFE2011	D1-629711-58	DFE3030	D1-629912-88
DFE3340	D1-629672-08	DFE5381	D1-629676-38	DFE6647	D1-629452-08
DFE7588	D1-629498-18	DFE7799	D1-629757-78	DFI7090	D1-629740-18
DFL3333	D1-629716-08	DFU0014	D1-629600-48	DFU0314	D1-629638-98
DFU1394	D1-629792-98	DFU2487	D1-629873-28	DFU2487	D1-629926-08
DFU4380	D1-629635-68	DFU8642	D1-630083-38	DFU9118	D1-629432-18
DFU9992	D1-629510-28	DGW1291	D1-629903-08	DGW2630	D1-630121-88
DGW4544	D1-629734-68	DGW4842	D1-629930-48	DGW4928	D1-629706-08
DGW7250	D1-629708-28	DGW7810	D1-630058-08	DGW9414	D1-630082-28
DHR6157	D1-629577-38	DHR6186	D1-630110-88	DHR6312	D1-630118-58
DHR9584	D1-629752-28	DHR9697	D1-629977-78	DHY0059	D1-629644-48
DHY1483	D1-629637-88	DHY1837	D1-630077-88	DHY2354	D1-629958-08
DHY5115	D1-630109-78	DHY6646	D1-629712-68	DHY7272	D1-629572-98
DHY7475	D1-629867-78	ERX1112	D1-629883-18	FHD9999	D1-629781-98
FLY1208	D1-630085-58	FTA4000	D1-629973-38	GKK1777	D1-629682-98
GKQ8400	D1-629529-08	GMQ6838	D1-629695-08	GNT8509	D1-629680-78
GQP1139	D1-629760-08	GRK9696	D1-629975-58	GTC6068	D1-629513-58
GUES391	D1-629991-08	GWK4235	D1-629438-78	GXF0803	D1-630049-28
HRT4353	D1-629722-58	HSE3331	D1-630128-48	JDT5206	D1-629686-28
JLD3609	D1-629540-08	JMD0230	D1-629965-68	JOL6470	D1-629745-68
JWQ3058	D1-629775-38	KHK6345	D1-629986-58	KPB3643	D1-630015-18
LAR1144	D1-629621-38	LNB2721	D1-629909-58	MTH3847	D1-629731-38

ENQUADRAMENTO 621.11-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20%

PROCESSADAS EM 01/04/2003					
BNY0092	C1-383167-41	BPC6815	C1-383166-31	BQX3320	C1-383157-51
BSU9654	C1-383164-11	BUX1740	C1-383142-11	BZJ5123	C1-383150-91
CBJ0452	C1-383152-01	CCW4650	C1-383141-01	CJD9445	C1-383153-11
CKX1494	C1-383145-41	CNQ8760	C1-383155-31	CTX1656	C1-383146-51
CXD2885	C1-383211-41	CYZ0998	C1-383210-31	CYZ4224	C1-383060-71
CZP0213	C1-383147-61	DDV6418	C1-383207-01	DDV6973	C1-383158-61
DFE3731	C1-383149-81	DGW2775	C1-383148-71	DHY0034	C1-383156-41

ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20%

PROCESSADAS EM 01/04/2003					
BIJ6734	D1-629661-08	BIJ6734	D1-629920-58	BJT0302	D1-629906-28
BMU8589	D1-629785-28	BNY7680	D1-629972-28	BOJ7068	D1-629495-98
BQN7630	D1-630017-38	BTG1622	D1-630108-68	BTV7056	D1-629537-78
BUA4797	D1-629816-08	BVX8821	D1-630114-18	CGG0521	D1-629499-28
CEY9417	D1-629630-18	COZ0827	D1-629980-08	CXT1879	D1-629988-78
CYZ5879	D1-629841-38	DFE2011	D1-629640-08	DGW1291	D1-629824-88
DGW4842	D1-629474-08				

ENQUADRAMENTO 622.01-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20%

PROCESSADAS EM 01/04/2003					
CPU3471	C1-383144-31				

ENQUADRAMENTO 685.80-TRANS COM LOTACAO EXCEDENTE

PROCESSADAS EM 01/04/2003					
CQH6658	E1-173810-05	DBB2540	E1-167047-15		

ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTO/MOTON./CICLOM./SEM CAPACETE E/OU OCULOS

SEGURANCA					
PROCESSADAS EM 01/04/2003					
CTN3872	E1-170300-95	DCN5185	E1-171412-05	DCN7235	E1-175155-25

ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR

CAPACETE					
PROCESSADAS EM 01/04/2003					
BSP4691	E1-173817-65	DCN0782	E1-171823-15		

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

PROCESSADAS EM 01/04/2003					
BMB3517	E1-166007-65	BQM9722	E1-174979-25	BTK1355	E1-175017-75
BUA1038	E1-175643-65	BNV9540	E1-175528-15	CCW3757	E1-175641-45
CEV6900	E1-175015-55	CHN7620	E1-175361-05	CNO	

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS
PROCESSADAS EM 01/04/2003
COD6871 E1-173851-75 CXM7540 E1-172462-45

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)
PROCESSADAS EM 01/04/2003
BSI7453 E1-174258-75

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B
PROCESSADAS EM 01/04/2003

AFB9700	E1-173836-35	BIL6846	E1-173832-05	BJR6107	E1-172983-85
BJS7006	E1-174004-65	BOA2236	E1-174007-95	BVP2626	E1-172987-15
CAC4918	E1-173397-45	CAC4918	E1-173891-35	CDY8903	E1-174159-75
CHU0344	E1-172982-75	CIZ7636	E1-173396-35	CJD8370	E1-173839-65
CJT4999	E1-174003-55	CSZ7697	E1-174432-55	CTO7780	E1-174006-85
DBP0471	E1-173842-95	DEN5798	E1-173273-15	DFC1386	E1-174262-05

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A
PROCESSADAS EM 01/04/2003

BGV8400	E1-174274-15	BJD2503	E1-174438-05	CGM8335	E1-173890-25
CIQ6473	E1-175404-95	CIZ2544	E1-173904-55	CJW9882	E1-173319-35
CKB4312	E1-174784-55	CKH0330	E1-172047-75	CPK9191	E1-174778-05
CWL4943	E1-173631-75	DCK8250	E1-173621-85	DGO9125	E1-173317-15

ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETRONICO
PROCESSADAS EM 01/04/2003

BKL8765	C1-383059-61	BMU3882	C1-383101-41	BNY8460	C1-383067-31
BQX4339	C1-383074-01	BUR8181	C1-383048-61	BWG0674	C1-383115-71
BZJ8672	C1-383133-31	CBZ3339	C1-383106-91	CGV0443	C1-383132-21
CIG0299	C1-383212-51	CLA1757	C1-383078-31	CLM9650	C1-383114-61
CNR1998	C1-383038-71	CPZ7299	C1-383191-61	QCB9480	C1-383189-41
CQO8081	C1-383047-51	CRH1181	C1-383107-01	CVL0515	C1-383045-31
CVL0515	C1-383126-71	CZE0750	C1-383071-71	DAE3938	C1-383108-01
DGV8129	C1-383110-21	GTY4614	C1-383087-11	LBE6750	C1-383081-61

ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO
PROCESSADAS EM 01/04/2003

BLQ8109	E1-174090-45	CPZ8802	E1-174436-95	CTO8316	E1-174088-25
CXI8637	E1-174093-75	DEY2822	E1-174256-55		

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO
PROCESSADAS EM 01/04/2003

CKD0762	E1-174442-45	CNQ9456	E1-174431-45	CXG6771	E1-174264-25
DFL6461	E1-174430-35				

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO
PROCESSADAS EM 01/04/2003

CAT4754	E1-169401-15	CXR7977	E1-173346-85	CZE8419	E1-175279-55
---------	--------------	---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO
PROCESSADAS EM 01/04/2003

BNC7410	C1-383120-11	BOH2989	C1-383058-51	BSD0907	C1-383122-31
BUF8601	C1-383032-11	BUI0959	C1-383138-81	BVQ9514	C1-383118-01
BZJ5572	C1-383066-21	CAD5387	C1-383055-21	CES2678	C1-383161-91
CPP4117	C1-383033-21	CPH1686	C1-383188-31	CQB0256	C1-383159-71
CRY3258	C1-383197-11	DCY2452	C1-383040-91	DDQ2443	C1-383043-11
DEV3243	C1-383057-41	DFI7864	C1-383054-11	ETA8844	C1-383128-91
LBX5824	C1-383139-91				

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
PROCESSADAS EM 01/04/2003

BUG8790	E1-172523-05	CDX4010	E1-174750-45	CEV5088	E1-169281-25
COX2222	E1-174428-15	CNS8619	E1-174526-05	DBX5535	E1-173274-25
GQF8993	E1-15550-05	LAN6320	E1-174441-35		

ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20%
PROCESSADAS EM 01/04/2003

ADY7018	D1-630067-98	AHW4873	D1-630066-88	AJV2072	D1-629836-98
APE6363	D1-629924-98	BFP6469	D1-629936-08	BGM7467	D1-629831-48
BGW7892	D1-629574-08	BHI4065	D1-630073-48	BIB5197	D1-629761-08
BIH6873	D1-629556-48	BIL4301	D1-629479-48	BKW8929	D1-629523-48
BKW8929	D1-629626-88	BLB6499	D1-629619-18	BLL0580	D1-629933-78
BMB5624	D1-630074-58	BMH7381	D1-629919-48	BMT3986	D1-629767-68
BNH2896	D1-629627-98	BNM4840	D1-629944-78	BNP7565	D1-629840-28
BOV1447	D1-629954-68	BNP6954	D1-629461-88	BOJ0204	D1-629480-58
BQX4321	D1-629639-08	BQY4858	D1-629846-88	BRN7058	D1-629837-08
BSI6294	D1-629799-58	BSP9039	D1-629430-08	BSQ1789	D1-629628-08
BTA9072	D1-629845-78	BTH7417	D1-630130-68	BTM7337	D1-629828-18
BTP3983	D1-630008-58	BUG8825	D1-630005-28	BUI5511	D1-629552-08
BUP3062	D1-629918-38	BUP6825	D1-629992-08	BUI7199	D1-629668-68
BVR1155	D1-630040-48	BXN7333	D1-629999-78	BXO6477	D1-630046-08
BXS3412	D1-629738-08	BXS3412	D1-629960-18	BXY5685	D1-630033-88
BZJ2357	D1-629878-78	BZP5183	D1-629519-08	BZT8106	D1-630042-68
CAD8100	D1-629631-28	CAQ4287	D1-629987-68	CAU3599	D1-629568-58
CAU9494	D1-629493-78	CAV0929	D1-629765-48	CAX6052	D1-629677-48
CCF9909	D1-630044-88	CCI2530	D1-629618-08	CCN5401	D1-629500-38

CDK1989	D1-629766-58	CDQ8738	D1-629795-18	CDW7540	D1-629564-18
CDW8763	D1-629821-58	CEH1653	D1-629530-08	CEI2594	D1-630039-38
CEO8184	D1-629657-68	CEO8184	D1-629658-78	CET9844	D1-629990-98
CEV7151	D1-630030-58	CEX1011	D1-629830-38	CEY3090	D1-629865-58
CFE0719	D1-629496-08	CFE2815	D1-629802-88	CFI2476	D1-629659-88
CFM2153	D1-629453-08	CFQ0239	D1-629812-78	CGA0341	D1-629815-08
CFE0235	D1-629856-78	CHI8531	D1-629665-38	CHJ0911	D1-630068-08
CHP9852	D1-629613-68	CIC8910	D1-629468-48	CIN1359	D1-629847-98
CIQ3940	D1-629482-78	CIR1244	D1-630043-78	CIU2265	D1-629596-08
CJP2502	D1-629820-48	CJQ4896	D1-629620-28	CJZ7225	D1-630006-38
CKJ6563	D1-629462-98	CKO7056	D1-629871-08	CKT3031	D1-630045-98
CLO6116	D1-629590-58	CMF9550	D1-629601-58	CMG7777	D1-630052-58
CMI2700	D1-630000-88	CMO5678	D1-630069-08	CNA5777	D1-630127-38
CNC6306	D1-629579-58	CNC6306	D1-629728-08	CNK1153	D1-629772-08
CNX5376	D1-629868-88	CNX7686	D1-630027-28	COB0191	D1-629477-28
COE0104	D1-629515-78	COI6722	D1-629509-18	CPA2888	D1-629594-98
CPK6007	D1-629629-08	CPQ3540	D1-630050-38	CPQ6776	D1-629472-88
CPU4510	D1-629838-08	CPZ6983	D1-629862-28	CQB6223	D1-629755-58
CQB8947	D1-629605-98	CQG4595	D1-629434-38	CQH1980	D1-629546-58
CQI8561	D1-629671-98	COQ2101	D1-629849-08	CQW9830	D1-629487-18
CRD7737	D1-629463-08	CRD7788	D1-629518-08	CRO3206	D1-629754-48
CRP4383	D1-629807-78	CRP9864	D1-629459-68	CSC6021	D1-629472-38
CSC9431	D1-629595-08	CSW2823	D1-629770-98	CTM1577	D1-629819-38
CTO9040	D1-629863-38	CTO9685	D1-630055-88	CVE2253	D1-630135-08
CVU1002	D1-629550-98	CVU3561	D1-629538-88	CWB6429	D1-629753-38
CWC9590	D1-629622-48	CWC9694	D1-629566-38	CWH7744	D1-629798-48
CWN1817	D1-630133-98	CWZ7469	D1-630047-08	CXD2939	D1-630038-28
CXD3813	D1-629484-98	CXJ7372	D1-630091-08	CXI7586	D1-629507-08
CXI8000	D1-629886-48	CXL4213	D1-630120-78	CXP9738	D1-630037-18
CXT0552	D1-629963-48	CXT5048	D1-629779-78	CXY1256	D1-630122-98
CXY1838	D1-629861-18	CXY5982	D1-629727-08	CXY7435	D1-629609-28
CYJ1104	D1-629456-38	CYO1118	D1-629476-18	CYY6425	D1-629431-08
CYV9323	D1-629808-48	CYZ6488	D1-629803-98	CZF2453	D1-629617-08
CZQ1328	D1-629507-08	DAH5294	D1-629501-48	DAQ6705	D1-629678-68
DAZ0690	D1-629445-38	DBI3301	D1-629681-88	DBJ5758	D1-629542-18
DBQ6148	D1-629717-08	DBY7189	D1-629632-38	DCG8160	D1-629561-98
DCG9680	D1-629603-78	DCV5475	D1-630125-18	DCW6895	D1-630007-48
DCW8778	D1-629876-58	DCZ0107	D1-629610-38	DCZ0107	D1-629612-58
DCZ4877	D1-629869-98	DDE0734	D1-630022-88	DDG1125	D1-629548-48
DDG5358	D1-629739-08	DDI4494	D1-629813-88	DDQ2325	D1-629976-68
DDR4432	D1-630048-18	DDT7097	D1-629670-88	DDV3674	D1-629521-28
DEB0840	D1-629506-98	DEM9933	D1-629666-48	DEM9933	D1-629763-28
DEW3887	D1-630035-08	DEX1532	D1-629852-38	DEY3914	D1-629449-78
DFE7787	D1-630053-68	DFE5797	D1-629653-28	DFP2570	D1-629609-48
DFZ5855	D1-629616-98	DGB8777	D1-629759-98	DGD0050	D1-629551-08
DGP0355	D1-630065-78	DGQ4069	D1-629465-18	DGX3002	D1-629636-78
DHF2414	D1-630016-28	DHH3710	D1-629835-88	DHG8878	D1-629591-68
DHQ9810	D1-629994-28	DHS9023	D1-629741-28	DHT0022	D1-629548-58
DHT0334	D1-629615-88	DIA4966	D1-629823-78	DI03160	D1-629485-08
DLA9382	D1-629516-88	FCI1969	D1-629733-58	FMF0555	D1-630025-18
GGB1515	D1-629443-18	GKI1600	D1-629647-78	GQP7090	D1-629478-38
GRK0116	D1-629567-48	HUK9636	D1-630117-48	JNK9895	D1-629907-38
JNK9895	D1-630112-08	KQZ6989	D1-629602-68	KRD7000	D1-629758-88

ENQUADRAMENTO 621.11-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20%
PROCESSADAS EM 01/04/2003

CFL8690	C1-383154-21	CJJ6411	C1-383214-71	CMK7003	C1-383061-81
DCO4075	C1-383143-21				

ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20%
PROCESSADAS EM 01/04/2003

BOP9615	D1-629893-08	BPN6954	D1-629441-08	BUR0002	D1-629927-18
BXN0830	D1-630129-58	BZT8106	D1-629843-58	CAU3599	D1-629691-78
CCR8481	D1-629505-88	CIA6361	D1-630001-98	CLC3720	D1-629971-18
CTM6020	D1-629483-88	CWP7727	D1-629818-28	DCC0239	D1-629860-08
DCG0239	D1-629922-78	DCK7726	D1-629805-08	DCQ1499	D1-630023-98
DCV5475	D1-630126-28	DCZ0107	D1-629842-48	DFT9726	D1-629663-18
DGO2726	D1-629475-08				

ENQUADRAMENTO 622.01-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20%
PROCESSADAS EM 01/04/2003

CZN1700	C1-383206-01
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC.TRANS PASSAG.EM COMPART.DE CARGA
PROCESSADAS EM 01/04/2003

Licitação: Carta Convite nº 004/03

Contrato: 1671/02
Contratante: Companhia de Habitação Popular de Campinas
Contratada: Depósito de Materiais P/ Construção Estrela do Sul Ltda.
Objeto: Aquisição de materiais de construção, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do Anexo I do Edital.

Data da Assinatura: 07/04/03
Prazo: 60 dias
Valor: R\$ 14.605,76
Protocolado: 841/03
Licitação: Carta Convite nº 003/03

Contrato: 1672/02
Contratante: Companhia de Habitação Popular de Campinas
Contratada: Comércio de Materiais P/ Construção Alcântara Ltda.
Objeto: Aquisição de materiais de construção, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do Anexo I do Edital.

Data da Assinatura: 08/04/03
Prazo: 60 dias
Valor: R\$ 7.577,28
Protocolado: 843/03
Licitação: Carta Convite nº 005/03

Contrato: 1673/02
Contratante: Companhia de Habitação Popular de Campinas
Contratada: Fio Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda.
Objeto: Aquisição de materiais de construção, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do Anexo I do Edital.

Data da Assinatura: 08/04/03
Prazo: 60 dias
Valor: 1.773,12
Protocolado: 843/03
Licitação: Carta Convite nº 005/03

Contrato: 1674/02
Contratante: Companhia de Habitação Popular de Campinas
Contratada: CCI Comercial de Iluminação Ltda.
Objeto: Aquisição de materiais de construção, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do Anexo I do Edital.

Data da Assinatura: 08/04/03
Prazo: 60 dias
Valor: 5.856,96
Protocolado: 843/03
Licitação: Carta Convite nº 005/03

Campinas, 08 de abril de 2003

NELSON NICOLAU SZWEC

Diretor Jurídico e Administrativo

RE-RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 005/03

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS, COMUNICA a RE-RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO publicada em 27/03/03, CONVITE nº 005/03 que tem por objeto a aquisição de materiais de construção, conforme Anexo I do edital, HOMOLOGANDO o item 41 do Anexo I do Edital, em favor da proponente Depósito de Materiais para Construção Alcântara por ter apresentado em sua Proposta o menor preço, ficando inalterada a HOMOLOGAÇÃO para os demais itens.

Campinas, 08 de abril de 2003

FERNANDO VAZ PUPO

Diretor Presidente

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

Nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, fica a empresa **Mix Pharma Farmácia e Comércio Ltda.**, suspensa de licitar com o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data dessa publicação.

Campinas, 08 de abril de 2003

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente do H.M.M.G.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Retificação - Publicado em 08/04/2003

PROTOCOLADO N.º 392/2003

CONCORRÊNCIA N.º 04/2003 - Aquisição de Dietas Enterais, mediante sistema de Registro de Preços.

Devido a suspensão da empresa **Mix Pharma Farmácia e Comércio Ltda.** em licitar com o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti pelo prazo de 12 meses, retifica-se: **ONDE SE LÊ:** - Mixpharma Farmácia e Comércio Ltda., para o item 07;

LEIA-SE: - Novartis Biociências S/A, para o item 07;

Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações H.M.M.G., 2º andar – Complexo Administrativo, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 08 de abril de 2003

A COMISSÃO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE INDEFERIMENTO

PROTOCOLO Nº 350/03

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/03 - Reforma e ampliação do Ambulatório de Especialidades.

INTERESSADO: S.E.C. - Sociedade de Engenharia e Construções Ltda.

INDEFIRO, o recurso impetrado da decisão de classificação, pois não assiste razão à recorrente e também por falta de amparo legal, que comprove o alegado. **HOMOLOGO E ADJUDICO**, o objeto desta licitação à empresa abaixo especificada:

- **Hersa Engenharia e Serviços Ltda.**, para o item nº 01, no valor total de R\$ 519.400,66 (Quinhentos e dezenove mil, quatrocentos reais e sessenta e seis reais).

Campinas, 08 de abril de 2003

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente do H.M.M.G.

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

RESUMO DO CONTRATO IM@ 005/2003

Contratante: Informática de Municípios Associados S/A – IM@

Contratada: CG Consultores Associados Ltda

Amparo Legal: Art.24 Inciso II da lei 8.666/93.

Objeto: Consultoria técnica em gestão estratégica como suporte ao processo decisório da Diretoria da CONTRATANTE, conforme definido nas diretrizes do Plano de Ação da gestão 2001-2004.

Valor: R\$ 15.120,00 (Quinze mil, cento e vinte reais) – estimado.

Vigência: 01/04/2003 à 30/09/2003.

Campinas, 08 de abril de 2003

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

RESUMO DO CONTRATO IM@ 006/03

Contratante: Informática de Municípios Associados S/A – IM@

Contratada: Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel

Amparo Legal: Art.24 Inciso IV da lei 8.666/93.

Objeto: Integrar a rede Ethernet das unidade da Contratante/IM@, em Campinas e no Rio de Janeiro, através da rede corporativa (intranet) utilizando o sistema operacional IM@ para consultas e transações on line.

Valor: R\$ 2.843,38 (Dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos) por mês, e R\$ 3.363,70 (Três mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta centavos) por dois pontos, sendo um ponto na sede da Contratante e o outro na sede da Contratada.

Vigência: 03/04/2003 à 02/10/2003.

Campinas, 08 de abril de 2003

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Estão convocados os senhores acionistas da **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA CAMPINAS** a se reunir em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 24 de abril de 2003, às 10 h., na Sala Vermelha - Asa 4 da sede social da empresa, situada na Avenida da Saudade nº 500, Ponte Preta, Campinas-SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I. Ordinária: a)** Prestação de contas

dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das demonstrações financeiras acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do conselho fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2002; **b)** Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; **c)** Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o período de 30/04/2003 a 29/04/2004. **II. Extraordinária: a)** Exame e deliberação a respeito da proposta da Administração de elevação do capital social para a importância de R\$ 121.521.444,00, mediante incorporação de reservas de capital, reservas de lucros para investimentos e de juros sobre o capital próprio; **b)** Alteração parcial do estatuto, no tocante ao capital social.

Campinas, 07 de abril de 2003
VICENTE ANDREU GUILLO
Diretor Presidente

(09, 10 e 11/04)

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite: 2003/13 - Válvulas Rotativas. Após aplicação do disposto no artigo 48, parágrafo 3º, da lei 8.666/93, foi **Classificada 1º lugar**, pelo menor preço total: Hidromang Comércio e Manutenção de Equipamentos Industriais Ltda. valor total R\$ 27.000,00. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço www.sanasa.com.br e disponível via fax, a qualquer interessado, mediante solicitação. **Convite: 2003/35** - Válvula de Gaveta DN 400 mm. **Desclassificada:** AVK Brasil

Ltda., com base no artigo 48, Inciso II da Lei n.8.666/93 com suas alterações, ou seja, por apresentar proposta com valor acima do estimado pela SANASA. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço www.sanasa.com.br e disponível via fax, a qualquer interessado, mediante solicitação.

Convite: 2003/38 - Prestação de Serviços de Manutenção de Relógios Ponto Eletrônico, Protocoladores e Datadores Elétricos com Fornecimento de Peças. **Classificada 1º lugar:** Baptista & Toledo Camptécnica Relógios Industriais Ltda., valor total R\$ 21.600,00. Contrato de 24 meses. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br> e disponível via fax, a qualquer interessado, mediante solicitação.

Convite: 2003/43 - Inspeção em Cilindros de Cloro. **Classificada 1º lugar:** BBL - Bureau Brasileiro S/C Ltda., valor total R\$ 21.441,00. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br> e disponível via fax, a qualquer interessado, mediante solicitação.

JOSÉ ROBERTO BIAJOLI

Presidente da Comissão de Julgamento

RESUMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

N.2002/37 - **Contr.:** Serviço Social da Indústria-SESI; **Objeto:** Salas Telecurso 2000 para o 1º e 2º grau aos funcionários da SANASA. **Valor Total** de R\$ 61.887,48. **Contrato:** período de 12 meses. Com base no artigo 24, inciso XIII da lei de Licitações, o Sr. Diretor Presidente ratifica a contratação.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE
RELAÇÕES C/ INVESTIDORES**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1752, DE 08 DE ABRIL DE 2003

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINEIRO AO DR. WALTER TOLEDO E AO DR. LUIZ SÉRGIO LEONARDI

A Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Francisco Signorelli, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam concedidos títulos de Cidadão Campineiro ao Dr. Walter Toledo e ao Dr. Luiz Sérgio Leonardi, pelos relevantes serviços prestados a Campinas, especialmente nos campos da medicina e administração hospitalar.

Art. 2º - Aos homenageados serão entregues diplomas contendo o resumo deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 08 de abril de 2003.

CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI
Presidente

autoria: Vereador Romeu Santini
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 08 DE ABRIL DE 2003.

APARECIDO DONIZETI DONAIRE
Secretário Geral

RESOLUÇÃO Nº 759, DE 08 DE ABRIL DE 2003

REMANEJA DOTAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Francisco Signorelli, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - De acordo com o artigo 169, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Campinas, fica a Mesa da Câmara autorizada a transferir a seguinte dotação:

01.010100.0103132002.001.3.1.90.91	Sentenças Judiciais.....	R\$ 3.000.000,00
	Total a transferir.....	R\$ 3.000.000,00

Art. 2º - A transferência de que trata o artigo anterior será alocada na seguinte dotação:

01.010100.0103130014.001.4.4.90.51	Obras e instalações.....	R\$ 3.000.000,00
	Total transferido.....	R\$ 3.000.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 08 de abril de 2003

CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI
Presidente

autoria: Mesa da Câmara Municipal de Campinas
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 08 DE ABRIL DE 2003.

APARECIDO DONIZETI DONAIRE
Secretário Geral

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Sociedade Amigos da Chácara da Barra e Adjacências, **CONVOCA** todos os seus associados, para comparecerem na Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada das 9:00 às 14:30 hs, no dia 10/05/2003, na Rua Maria Encarnação Duarte, 417, para eleição e posse de nova Diretoria e Conselho Fiscal. Os interessados em participar, devem apresentar chapa completa até o dia 03/05/2003, diretamente para o presidente em exercício.

Campinas, 08 de abril de 2003

HERALDO CASSANG ORTIZ

Pres. em exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM NOVO CANAÃ, **CONVOCA** todos os seus associados, para comparecerem na Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada das 9:00 às 12:00 hs, no dia 26/04/2003, na Rua João Carlos Nougues, 12 - Jd. Novo Canaã, para eleição e posse de nova Diretoria e Conselho Fiscal. Os interessados em participar,

devem apresentar chapa completa até o dia 23/04/2003, para a comissão eleitoral.

Campinas, 08 de abril de 2003

ELIETE ROMAN BOAVENTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DO JARDIM SÃO FERNANDO E ADJACÊNCIAS

Pelo presente edital, e de acordo com os artigos 6º item A, 7º e 8º do Estatuto Social, ficam **CONVOCADOS** os Srs. Associados para assembléia geral extraordinária a ser realizada no dia **27 de Abril de 2003, das 9:00 às 12:00 horas** na Escola Municipal de 1º Grau "Ciro Excel Magro", sito a rua Serra D'Água nº 35, no Jardim São Fernando na cidade de Campinas, para a seguinte pauta do dia: Eleição de Composição da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, para o quadriênio 2003/2007.

Campinas, 01 de Abril de 2003.

BRENO ACIMAR PACHECO CORRÊA

Presidente

Escola Municipal de Cultura e Arte inicia curso sobre música erudita

A Escola Municipal de Cultura e Arte (Emcea) inicia no próximo dia 22 curso sobre música erudita.

O curso, do professor Marco César Padilha, pretende sensibilizar pessoas para a audição da música erudita, possibilitando um maior conhecimento desta arte.

A disciplina é ministrada por meio de comentários descontraídos e educativos a respeito da vida e da obra dos diversos compositores que, com sua produção artística, formaram e ainda formam o vasto panorama da história musical do ocidente.

O curso será gratuito e vai do dia 22 de abril até o dia 26 de novembro.

A aulas serão quinzenais, sempre às terças-feiras, das 16 às 18 horas, na Escola Municipal de Cultura e Arte (Emcea), que fica na Estação Cultura, Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro.

Mais informações e inscrições podem ser feitas pelo telefone (19) 3705-8013.



A Estação Cultura sediará o evento que acontecerá quinzenalmente de 22 de abril a 26 de novembro

Trupe Trote se apresenta hoje em aniversário do Mercado



Mercado Municipal: presente por quase um século na história da cidade

A apresentação da Trupe Trote hoje, às 15 horas, marca as atividades programadas para comemorar os 95 anos do Mercado Municipal (Mercadão). Para festejar os quase um século do mercado a Serviços Técnicos e Gerais e Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo programaram uma semana de atividades culturais no local.

Fundado em 12 de março de 1908, o Mercado, como é chamado pela população, completa 95 anos neste sábado, dia 12. Marco da cidade, continua atraindo muita gente. Com uma infinidade de itens a preços acessíveis, é uma ótima opção de compras para os

campineiros.

Atualmente passam pelo Mercado diariamente cerca de 1,5 mil pessoas.

Nos últimos 2 anos várias melhorias foram realizadas. Funcionários da Setec foram deslocados para garantir a manutenção do espaço, e lixeiras internas e externas foram instaladas.

Outro fator positivo nesses dois anos, foram as negociações com permissionários. Acordos entre Setec e Associação dos Comerciantes do Mercado, permitiram melhores condições de pagamentos, além de aumentos anuais das permissões, muito abaixo aos índices de inflação.